



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

### DESPACHO

UNAÍ/MG, 07 de maio de 2024.

### AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da aquisição pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Despacho a demanda à Comissão de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio e/ou feitura dos documentos técnicos necessários à espécie.

Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

VEREADOR PAULO ARARA (PSD)  
Presidente da Câmara Municipal de Unai

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*\*.6-9 em 07/05/2024 13:51:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z1.2K51.559A.V106.3857, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **C2.008** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46\*\*.6-3, em 07/05/2024 13:48:42, contendo 94 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W1.8948.342K.A84U.0704

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: C2.008, KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO(07/05/2024 13:48:42) Palavras:94  
Cód. Autenticidade: 13W1.8948.342K.A84U.0704 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 04/2024/DG

Unaí (MG), 07 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>1</b>	<b>Fundamento</b>
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>2</b>	<b>Informações do Requirante</b>
2.1	Unidade administrativa: Direção Geral
2.2	Responsável: Rafael Martins de Souza (Diretor Geral)
<b>3</b>	<b>Descrição sucinta do produto/serviço demandado</b>
3.1	Contratação de serviços de confecção e afixação de conteúdo textual e visual do espaço memorial e cultural da Câmara Municipal de Unaí em observância ao relatório final elaborado pela comissão temporária de criação e elaboração do conteúdo textual e visual do espaço (anexo I) e ao projeto arquitetônico (anexo II).
<b>4</b>	<b>Justificativa e detalhamento da necessidade</b>
4.1	Conforme disposto no artigo 1º da Resolução n.º 616, de 6 de novembro de 2023, ficou criado o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG), situado no térreo do Palácio José Vieira Machado, localizado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta Cidade.

Página 1 de 8

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

4.2 Nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o Espaço Memorial e Cultural tem as seguintes finalidades:

Art. 2º As finalidades do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG) são:

- I – garantir o acesso, a preservação e a conservação da história política do Poder Legislativo de Unaí;
- II – resgatar, reunir, gerenciar, divulgar e preservar a memória institucional do Poder Legislativo de Unaí;
- III – implementar políticas que visem à preservação da memória institucional do Poder Legislativo de Unaí; e
- IV – promover eventos, reuniões, seminários, workshops, exposições culturais, artísticas e políticas de caráter social e coletivo, sem fins lucrativos, bem como visitas guiadas e outros eventos voltados ao interesse público e à população.

4.3 Nesse contexto, por intermédio da Portaria nº 5.107, de 14 de setembro de 2023, foi constituída Comissão Temporária responsável por elaborar o conteúdo que será fixado no referido Espaço.

4.4 E após o fim dos trabalhos realizados pela Comissão, foi elaborado relatório final de conteúdo textual e visual do espaço memorial e cultural da Câmara Municipal De Unaí.

4.5 Tal relatório dispõe acerca do conteúdo textual e visual a ser confeccionado e afixado, o que fundamenta a necessidade da presente contratação.

### 5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 Busca-se com a presente contratação materializar a criação do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí, proporcionando sua efetiva entrega à população, além de alcançar as finalidades da criação do referido espaço, conforme disposto no artigo 2º da Resolução n.º 616, de 6 de novembro de 2023, transcrito acima.

### 6 Estimativa do valor e das quantidades





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.1 Efetuou-se o levantamento prévio dos custos para a presente aquisição conforme cotações constantes no anexo III deste pedido.
- 6.2 Por se tratar de objeto específico deste órgão, impossível de ser encontrado no Banco de preços públicos devido sua especificidade, foram realizadas cotações com 3 fornecedores locais a fim de se estimar o custo da presente contratação.
- 6.3 Os fornecedores foram escolhidos por se tratar de fornecedores locais conhecidos pela prestação dos serviços objeto deste pedido.
- 6.4 Entendendo que o processo licitatório possa ser realizado por meio de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, adotou-se como custo estimado o menor valor apresentado entre os orçamentos obtidos.
- 6.5 Tabela com valores dos orçamentos constantes na **pág. 5 a 8.**

### **7 Dotação orçamentária**

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unai

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração

Funcional Programática: 01.122.1000.2007

Fonte de Recursos: 1.500

Elementos de despesa: 33.90.39.00

Fichas: 28

### **8 Requisitos necessários para contratação**

8.1 Entende-se (ao menos) cabível a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, para a possível contratação direta.

### **9 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação**

9.1 Previamente à presente contratação faz-se necessário que as obras de adequação do espaço em que o serviço a ser contratado será desenvolvido estejam concluídas.

### **10 Prazo para vigência do contrato**

Página 3 de 8

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 10.1 A demanda ora apresentada não trata de prestação de serviço continuado.  
10.2 Desse modo, levando em consideração a natureza dos serviços almejados, entende-se que o prazo do contrato deve se limitar à data de entrega/recebimento do produto adquirido – sem prejuízo das garantias legais ou pactuadas junto ao fornecedor.  
10.3 30 dias (trinta dias) a partir da assinatura do contrato.

### **11 Vinculação ou dependência com outro DFD**

- 11.1 Não se aplica.

### **12 Considerações finais**

- 12.1 Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.  
12.2 Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de atuação e enumeração do processo administrativo preparatório.

**Rafael Martins**  
Diretor Geral





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

<b>Estimativa do valor e das quantidades</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Orçamento (A)</b>	<b>Orçamento (B)</b>	<b>Orçamento (C)</b>
1	Plotagem em adesivos em painel de círculos pivotantes duplos, totalizando 32 círculos – DEMOCRACIA EM PALAVRAS (Referência: páginas 3 e 4 do relatório de conteúdos textual e visual e páginas 13 e 16 do projeto arquitetônico)	R\$3.200,00	R\$2.950,00	R\$2.800,00
2	Mapa do Estado de Minas Gerais em acrílico cristal 10mm, com neon led segunda geração IP 68 nas laterais, incluindo o conteúdo textual (Referência: páginas 5 e 6 do relatório de conteúdos textual e visual e páginas 17 e 19 do projeto arquitetônico)	R\$7.250,00	R\$7.100,00	R\$6.850,00
3	Mapa do Município de Unai em acrílico cristal 10mm,	R\$7.250,00	R\$7.100,00	R\$6.850,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

	<p>com neon led segunda geração IP 68 nas laterais, incluindo o conteúdo textual</p> <p>(Referência: páginas 5 e 6 do relatório de conteúdos textual e visual e páginas 17 e 19 do projeto arquitetônico)</p>			
4	<p>Placas em acrílico e adesivação modo fotográfico, totalizando 7 painéis contendo o histórico da Câmara Municipal de Unai</p> <p>(Referência: páginas 6 a 12 do relatório de conteúdos textual e visual e página 13 do projeto arquitetônico)</p>	R\$5.050,00	R\$4.850,00	R\$4.650,00
5	<p>Letreiros em adesivos diretos em ACM das seguintes palavras afixadas na horizontal e na vertical: CIDADADANIA; DEMOCRACIA; ORGULHO; POLÍTICA; POPULAR; TRANSPARÊNCIA; MINAS GERAIS; UNAI; AGRO</p> <p>(Referência: página 6 do relatório de conteúdos textual e visual e página 13 do projeto arquitetônico)</p>	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.650,00
6	<p>Linha do tempo, conforme relatório de conteúdos textual e visual</p>	R\$8.750,00	R\$8.550,00	R\$8.350,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

	e projeto arquitetônico (Referência: páginas 12 e 13 e anexo I do relatório de conteúdos textual e visual e página 14 do projeto arquitetônico)			
7	Logomarca externa da fachada do prédio conforme projeto arquitetônico (Referência: páginas 2 e 4 do projeto arquitetônico)	R\$2.650,00	R\$2.350,00	R\$2.250,00
8	Logomarca interna localizada na escada que dá acesso ao plenário, conforme projeto arquitetônico (Referência: página 8 do projeto arquitetônico)	R\$4.150,00	R\$3.950,00	R\$3.750,00
9	Letreiro externo em letra bloco, localizado na parte superior da fachada do prédio com a seguinte escrita: “PALÁCIO JOSÉ VIEIRA MACHADO”	R\$4.150,00	R\$3.950,00	R\$3.750,00







## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

	(Referência: páginas 1 e 2 do projeto arquitetônico)			
10	Letreiro externo em letra bloco, localizado na parte inferior da fachada do prédio com a seguinte escrita: “CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI PODER LEGISLATIVO – O PODER DO POVO” (Referência: páginas 1 e 2 do projeto arquitetônico)	R\$2.450,00	R\$2.250,00	R\$2.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 46.950,00</b>	<b>R\$44.900,00</b>	<b>R\$42.950,00</b>
<b>VALOR MÉDIO</b>		<b>R\$ 44.933,33</b>		



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.5302.655H.A10E.3836 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1.8948.342K.A84U.0704 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0963.8125.101U.E154.1084 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO							30 abr 2024 13:07 FOLHA: 1 Período 01/01/2024 até 30/04/2024	
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL	
28	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	800.000,00	0,00	0,00	0,00	562.882,52	0,00	237.117,48	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	0,00	0,00	562.882,52	0,00	237.117,48	
		<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>562.882,52</b>	<b>0,00</b>	<b>237.117,48</b>	





Toldos, Tendais, Toldo de Sombramento, Cobertura em Polícarbonato,  
Corrimão, Parafusos, Toldos e Corrimão com Corrimão Remoto

**VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA**

Paulo Henrique

**(38) 3676-0150 - 9905-2952**

Rua Águas Marinhas, 262 - Capim Branco II - Unai/MG  
www.toldosbrasilunai.com.br toldosbrasilunai@hotmail.com

Empresa: Toldos Brasil LTDA ME CNPJ:12 278 276/0001-15 INSC: 001 634661 0023

## ORÇAMENTO

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI  
Avenida José Luiz Adjunto nº117, Centro. CNPJ:  
19.783.570/0001-23. Tel: (38) 9.9961-1178

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE UNITÁRIA	MARCA	VALOR TOTAL
01	Platagem em adesivos painel círculos pivotantes duplos (democracia em palavras).	32	TOLDOS BRASIL	R\$ 3.200,00
02	Mapa de Minas Gerais em acrílico cristal 10mm com neon led segunda geração IP 68 em laterais.	01	TOLDOS BRASIL	R\$ 7.250,00
03	Mapa de Unai em acrílico cristal 10mm com neon led segunda geração IP 68 em laterais.	01	TOLDOS BRASIL	R\$ 7.250,00
04	Placas em acrílico e adesivação modo fotográfico cama municipal de Unai histórico conforme projeto.	07	TOLDOS BRASIL	R\$ 5.050,00
05	Linha do tempo conforme projeto.	01	TOLDOS BRASIL	R\$ 2.050,00
06	Logomarca externa conforme projeto.	01	TOLDOS BRASIL	R\$ 8.750,00

Toldosbrasil.unai@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

07	Logomarca interna conforme projeto (escada).	01	TOLDOS BRASIL	R\$ 2.650,00
08	Letreiro externo em letra bloco conforme projeto Camara Municipal de Unai.	01	TOLDOS BRASIL	R\$ 4.150,00
09	Letreiro externo em letra bloco conforme projeto Camara Municipal de Unai.	01	TOLDOS BRASIL	R\$ 4.150,00
10	Letreiros em adesivos direto em ACM.	01	TOLDOS BRASIL	R\$ 2.450,00

**TOTAL: R\$46.950,00**

UNAI-MG 06 DE MAIO DE 2024.

12 278 276/0001-15  
INSC. EST. 001.634661.00-23  
TOLDOS BRASIL LTDA ME  
RUA AGUAS MARINHAS 119  
BAIRRO CAPIM BRANCO D.M  
CEP 38616-080 - UNAI-MG

Toldosbrasil.unai@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner


RODRIGO PLACAS Comunicação Visual		
<b>Ciente: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI</b>		
32	Platagem em adesivos painel circular pivotantes duplos (democracia em palavras)	2.950,00
01	Mapa de Minas Gerais em Acrílico Cristal 10mm com neon led segunda geração IP 68 em laterais	7.100,00
01	Mapa de Unai em Acrílico Cristal 10mm com neon led segunda geração IP 68 em laterais	7.100,00
07	Placas em Acrílico e Adesivo modo fotográfico camara municipal de Unai historico conforme projeto	4.850,00
01	Linha do tempo conforme projeto	1.850,00
01	logomarca externa conforme projeto	8.550,00
01	logomarca interna conforme projeto (escada)	2.350,00
01	Letreiro externo em letra Bloco conforme projeto Camara Municipal de Unai	3.950,00
01	Letreiro externo em letra Bloco conforme projeto Camara Municipal de Unai	3.950,00
	Letreiros em adesivos direto em ACM	2.250,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>44.900,00</b>

*Rodrigo da Costa Costa*  
32.924.958/0001-65  
Rodrigo da Mota Costa  
055.827.106-55  
RUA PRESIDENTE JOÃO COSTA, 1.161  
BAIRRO DIVINIA  
Unai - MG  
Cep: 38.613-482

EXIBIDA  
VALIDO POR 15 DIAS

(38) 9 9995-1765  
rodrigounaiplacas@gmail.com  
32.924.958/0001-65





**NENEKA PLACAS**  
COMUNICAÇÃO VISUAL  
Impressão digital

Unai, 23 de Abril de 2024

Cliente: **Camara Municipal de Unai**  PEDIDO  
 ORÇAMENTO

Endereço: **Avenida José Luiz Adjunto 117** Fone: **38 9.9961-1178**

Inscrição Estadual: **Isento** CNPJ: **19783570/0001-23**

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
32	plotagem em adesivos painel circulos pivotantes duplos (democracia em palavras)	2.800,00
01	Mapa de Minas Gerais em Acrílico Cristal 10mm com neon led segunda geração IP 68 em laterais	6.850,00
01	Mapa de Unai em Acrílico Cristal 10mm com neon led segunda geração IP 68 em laterais	6.850,00
07	Placas em Acrílico e Adesivação modo fotográfico camara municipal de Unai histórico conforme projeto	4.650,00
01	Linha do tempo conforme projeto	1.650,00
01	logomarca externa conforme projeto	8.350,00
01	logomarca interna conforme projeto (escada)	2.250,00
01	Letreiro externo em letra Bloco conforme projeto Camara Municipal de Unai	3.750,00
01	Letreiro externo em letra Bloco conforme projeto Camara Municipal de Unai	3.750,00
	Letreiros em adesivos direto em ACM	2.050,00
	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>42.950,00</b>

SERVIÇOS JA INCLUSOS MAO DE OBRA E INSTALAÇÕES **VALOR TOTAL R\$**

EM SERVIÇOS ONDE HOUVER ILUMINAÇÃO DEIXAR PRAZO NO LOCAL

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

**33.186.117/0001-60**  
Inscrição Estadual 34115370017  
**NENEKA PLACAS**  
Av. São João, nº 590  
Bairro Divinópolis  
CEP: 38.613-419 Unai/MG

*Assinado digitalmente*

# gabriela tomaz

arquitetura & interiores

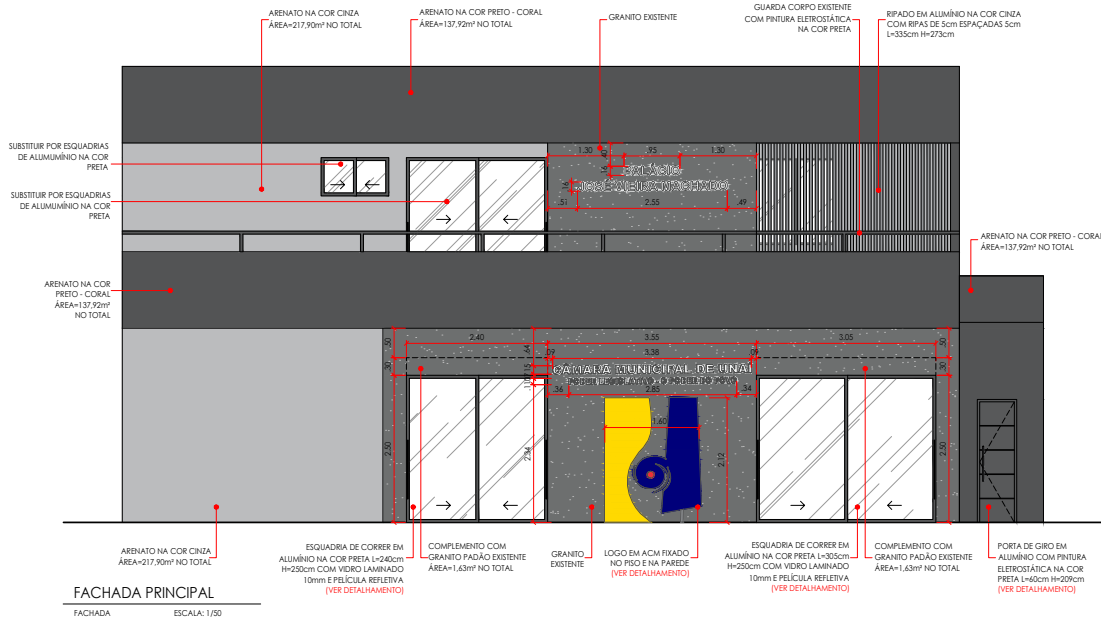
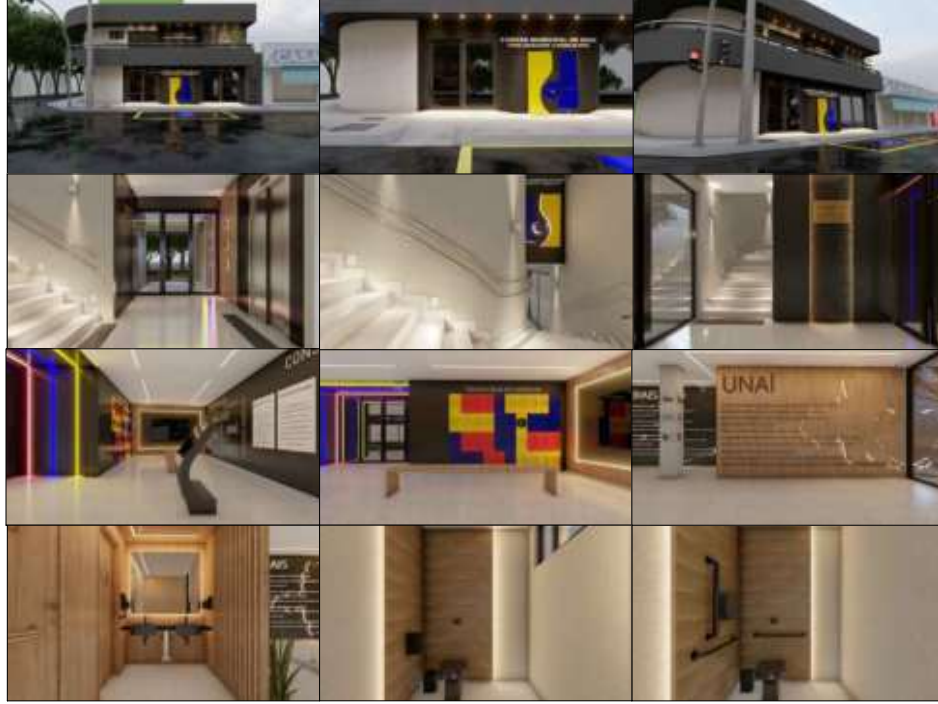
## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI PROJETO EXECUTIVO

JUNHO/2023  
38 9.9936-0106 | contato@gabrielatomaz.com.br



Pag.: 14 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\*.\*\*6-\*2



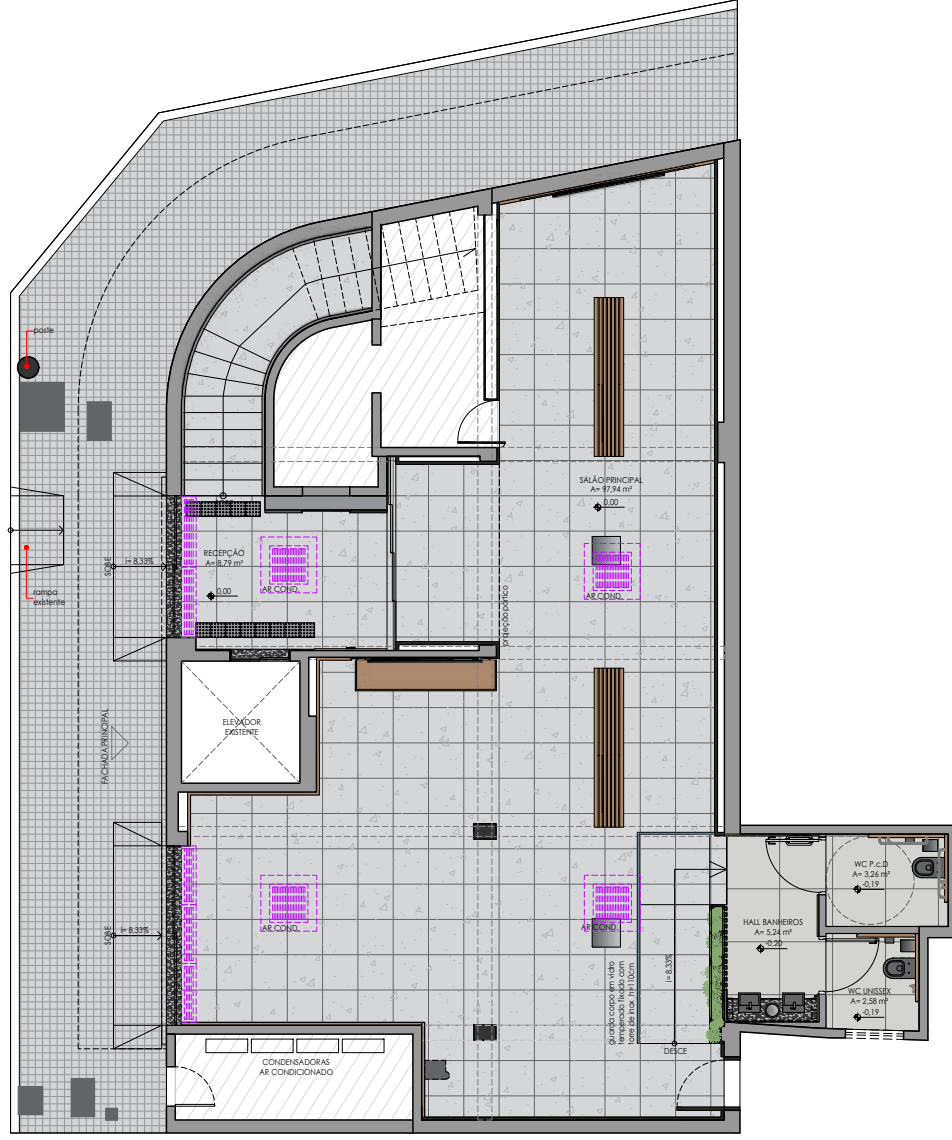


PROPRIETÁRIO : CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA : AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO : GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
DATA : JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO



ENDER E FACHADA PRINCIPAL  
01112  
CONFERIR MEDIDA LOCAL ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
BRANCA 42





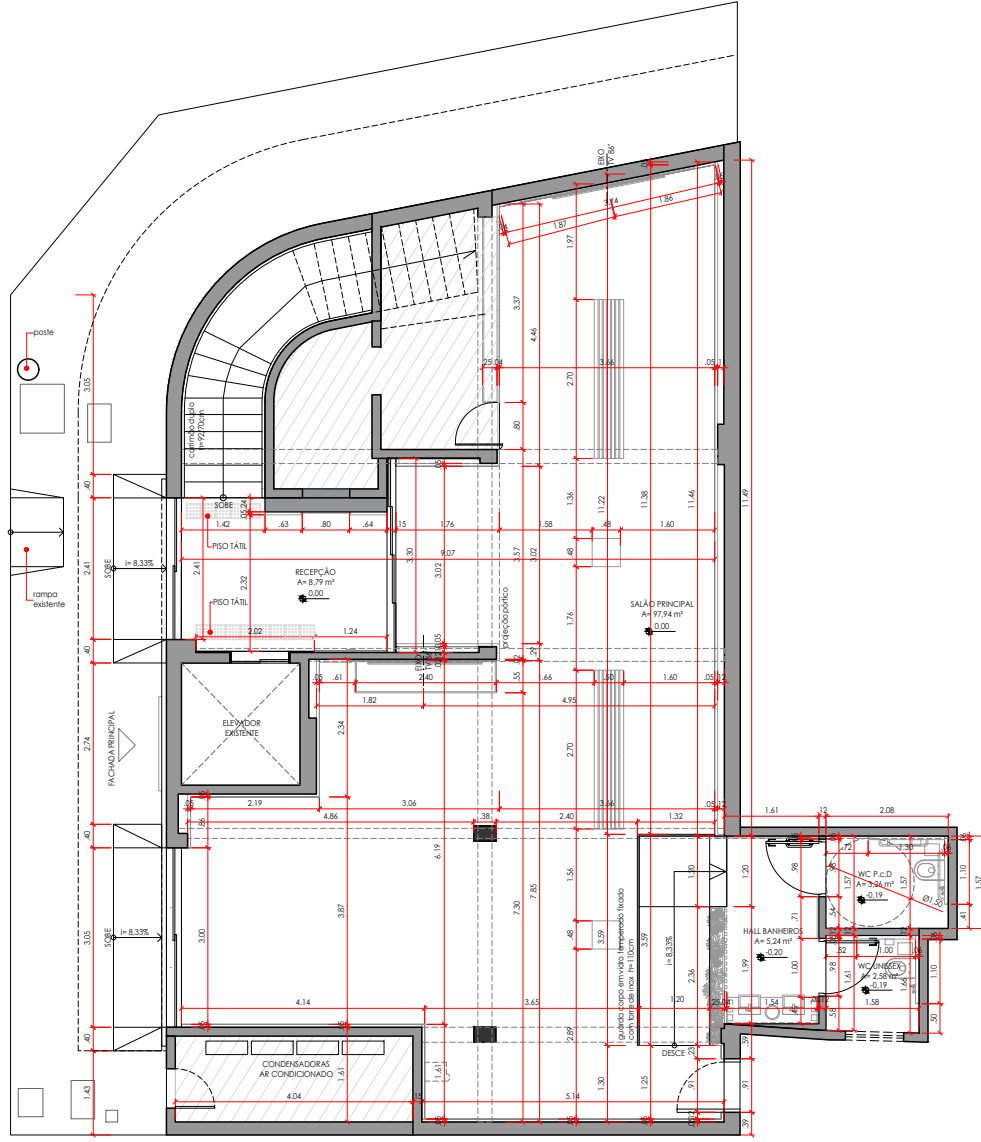
LAYOUT HUMANIZADO  
PLANTA BAIXA ESCALA: 1/50

PROPRIETÁRIO : CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA : AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO : GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
DATA : JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO

**gabriela tomaz**  
arquiteta e interiorista  
Rua Afonso Pena, 555 - Sala 102 - Unai-MG  
Tel: 38 9 9934-0106

LAYOUT HUMANIZADO  
02 | 12

CONFIRMAR MEDIDA NO LOCAL ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
BRUNO A. Z.



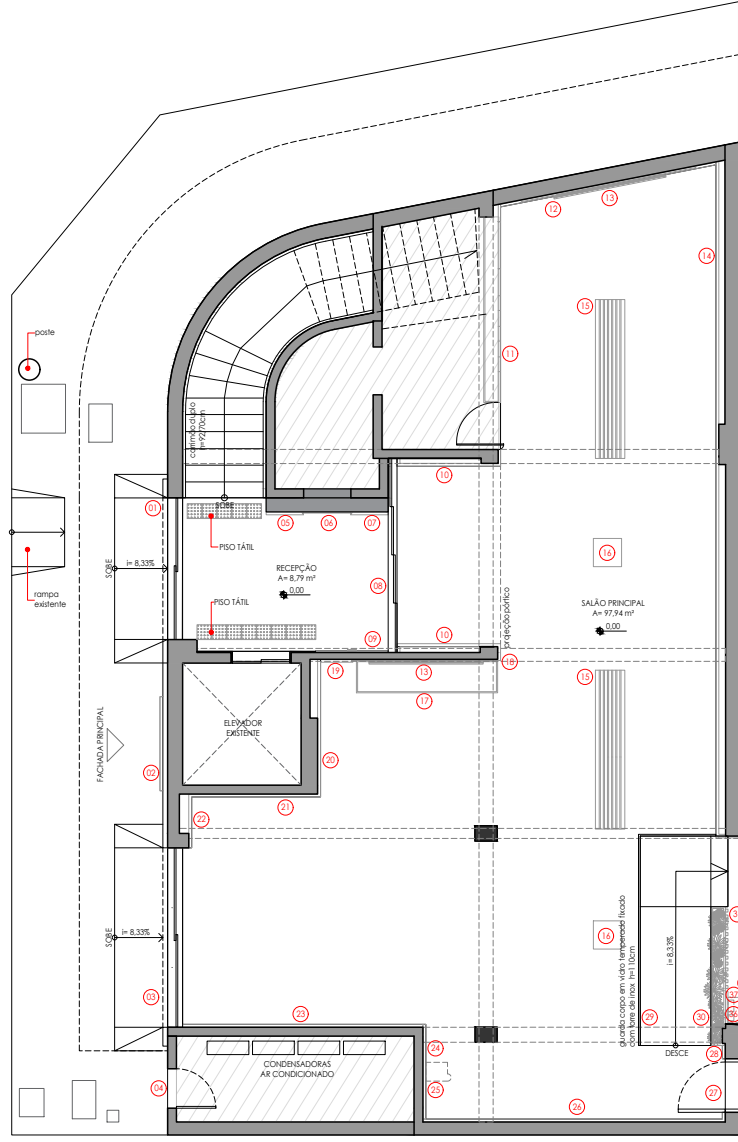
PLANTA COTADA  
PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/50

PROPRIETÁRIO : CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA : AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO : GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
DATA : JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO

**gabrielatomez**  
Rua Afonso Pena, 522 - Jd. São José - UNAI-MG  
Tel: 38 9 9934-0106

PLANTA COTADA  
03 | 12

CONFERIR MEDIDAS LOCAIS ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
BRUNO A. AZEVEDO



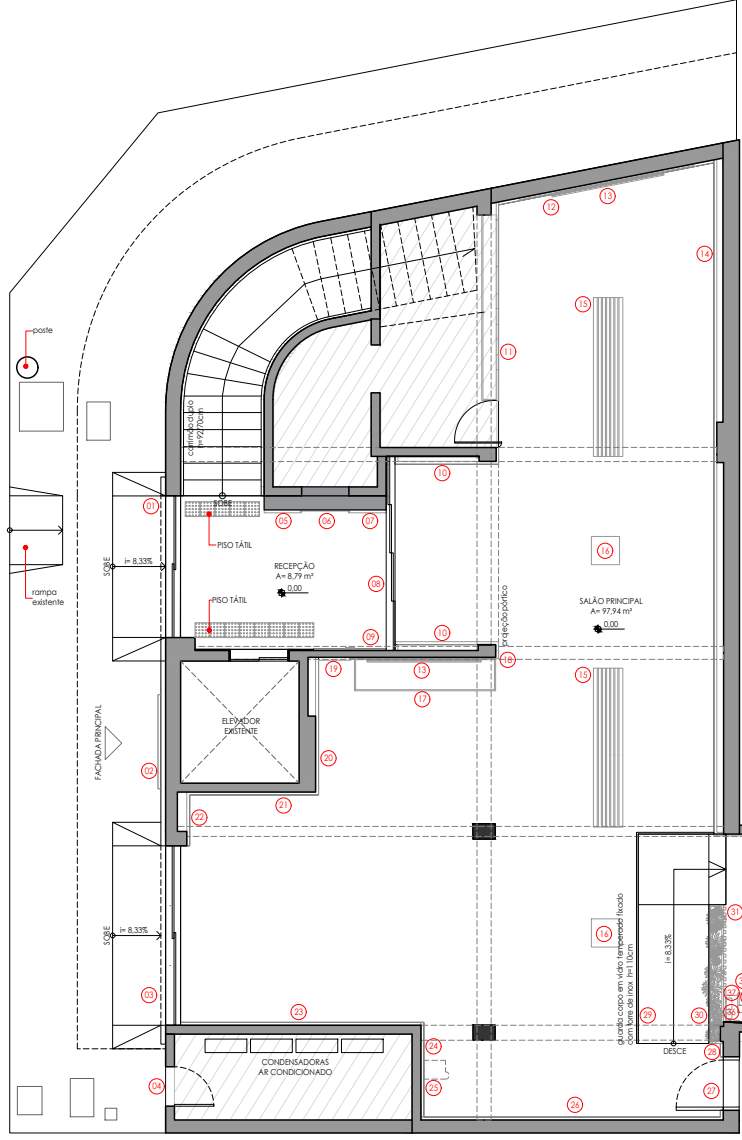
PLANTA LEGENDADA  
PLANTA BAIXA ESCALA: 1/30

01	ESQUADRIA DE CORRER EM ALUMÍNIO NA COR PRETA L=240cm H=250cm COM VIDRO LAMINADO 10mm E PELÍCULA REFLETIVA [VER DETALHAMENTO]
02	LOGO EM ACM FIXADO NO PISO E NA PAREDE [VER DETALHAMENTO]
03	ESQUADRIA DE CORRER EM ALUMÍNIO NA COR PRETA L=305cm H=250cm COM VIDRO LAMINADO 10mm E PELÍCULA REFLETIVA [VER DETALHAMENTO]
04	PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA L=60cm H=209cm INSTALADA EM VÃO EXISTENTE [VER DETALHAMENTO]
05	CHAPA EM ACM NA COR PRETO L=0,43m H=2,72m ÁREA=1,17m² COM CAVA PARA ILUMINAÇÃO EM LED [VER DETALHAMENTO]
06	ÁTRIO EXISTENTE A SER REALOCADO
07	CHAPA EM ACM NA COR PRETO L=0,44m H=2,72m ÁREA=1,17m² COM CAVA PARA ILUMINAÇÃO EM LED [VER DETALHAMENTO]
08	ESQUADRIA DE CORRER EM ALUMÍNIO NA COR PRETA L=330cm H=250cm COM VIDRO LAMINADO 10mm E PELÍCULA REFLETIVA [VER DETALHAMENTO]
09	CHAPA DE ACM CRU REVESTIDA EM ADESIVO VINÍLICO AMADEIRADO SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ L=1,24m H=2,72m ÁREA=3,37m²
10	CHAPA EM ACM NA COR PRETO L=1,76m H=2,47m - 02 UNID. ÁREA=8,68m² COM PERFILS DE LED DE SOBREPOR NAS CORES AMARELO, AZUL E VERMELHO
11	CHAPA DE MDF CRU COM ADESIVO L=4,46m H=2,47m ÁREA=11,01m² COM PORTA PIVOTANTE CAMULADA NA COR PRETO (L=80cm H=210cm) E DETALHES NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO. CÍRCULOS PIVOTANTES INTERATIVOS EM MDF CRU COM ADESIVO NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO COM PALAVRAS ESPECÍFICAS [VER DETALHAMENTO]
12	CHAPA EM ACM NA COR PRETA L=3,05m H=1,80m ÁREA=5,49m² + MOLDBURA EM CHAPA DE ACM CRU REVESTIDA COM ADESIVO VINÍLICO AMADEIRADO, SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ COM CAVA PARA EMBUTIR FITA DE LED ÁREA=3,72m² [VER DETALHAMENTO]
13	TV 86" - 02 UNID.
14	CHAPA EM ACM NA COR PRETA L=11,46m H=2,47m ÁREA=28,30m² COM PALAVRAS FIXADAS EM ACM NA COR BRANCA
15	BANCO COM RÍFAS EM MDF ITAPUÁ - DURATEX L=270x30cm H=45cm - 02 UNID. [VER DETALHAMENTO]
16	TOQUEM INTERATIVA TOUCH 32" NA COR PRETA COM LOGOMARCA DA CÂMARA [VER DETALHAMENTO] BASE=48cm PRASE=48cm HBASE=97cm TECTUM LENS - 02 UNID.
17	BANCADA EXPOSTORA COM VIDRO EM MDF ITAPUÁ - DURATEX COM RODÍZIO E LOGOMARCA DA CÂMARA EM ACM L=240x55cm H=100cm [VER DETALHAMENTO]
18	CHAPA EM ACM NA COR PRETA L=2,74m H=2,47m ÁREA=6,76m²
19	CHAPA EM ACM CRU REVESTIDA COM ADESIVO VINÍLICO AMADEIRADO, SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ COM PALAVRAS EM ACM NA COR PRETO E CAVA PARA EMBUTIR FITA DE LED L=0,55m H=2,47m ÁREA=1,35m²
20	CHAPA EM ACM CRU REVESTIDA COM ADESIVO VINÍLICO AMADEIRADO, SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ COM PALAVRAS EM ACM NA COR PRETO L=2,34m H=2,47m ÁREA=5,77m²
21	CHAPA EM ACM CRU REVESTIDA COM ADESIVO VINÍLICO AMADEIRADO, SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ COM PALAVRAS EM ACM NA COR PRETO L=2,19m H=2,47m ÁREA=5,40m²
22	CHAPA EM ACM CRU REVESTIDA COM ADESIVO VINÍLICO AMADEIRADO, SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ L=0,86m H=2,47m ÁREA=2,12m²
23	CHAPA EM ACM CRU REVESTIDA COM ADESIVO VINÍLICO AMADEIRADO SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ, COM PALAVRAS EM ACM NA COR PRETO + FORMATO DO MAPA DE UNAI COM CAVA PARA EMBUTIR FITA DE LED L=4,14m H=2,47m ÁREA=10,22m²
24	CHAPA EM ACM CRU REVESTIDA COM ADESIVO VINÍLICO AMADEIRADO, SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ L=1,61m H=2,47m ÁREA=3,97m²
25	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR NA COR PRETA - SOFT EVEREST L=30,5X37cm H=39,5cm

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA: AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO: GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
DATA: JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO



PLANTA LEGENDADA  
04 | 12  
CONFIRMAR MEDIDA NO LOCAL ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO [BRASIL 42]



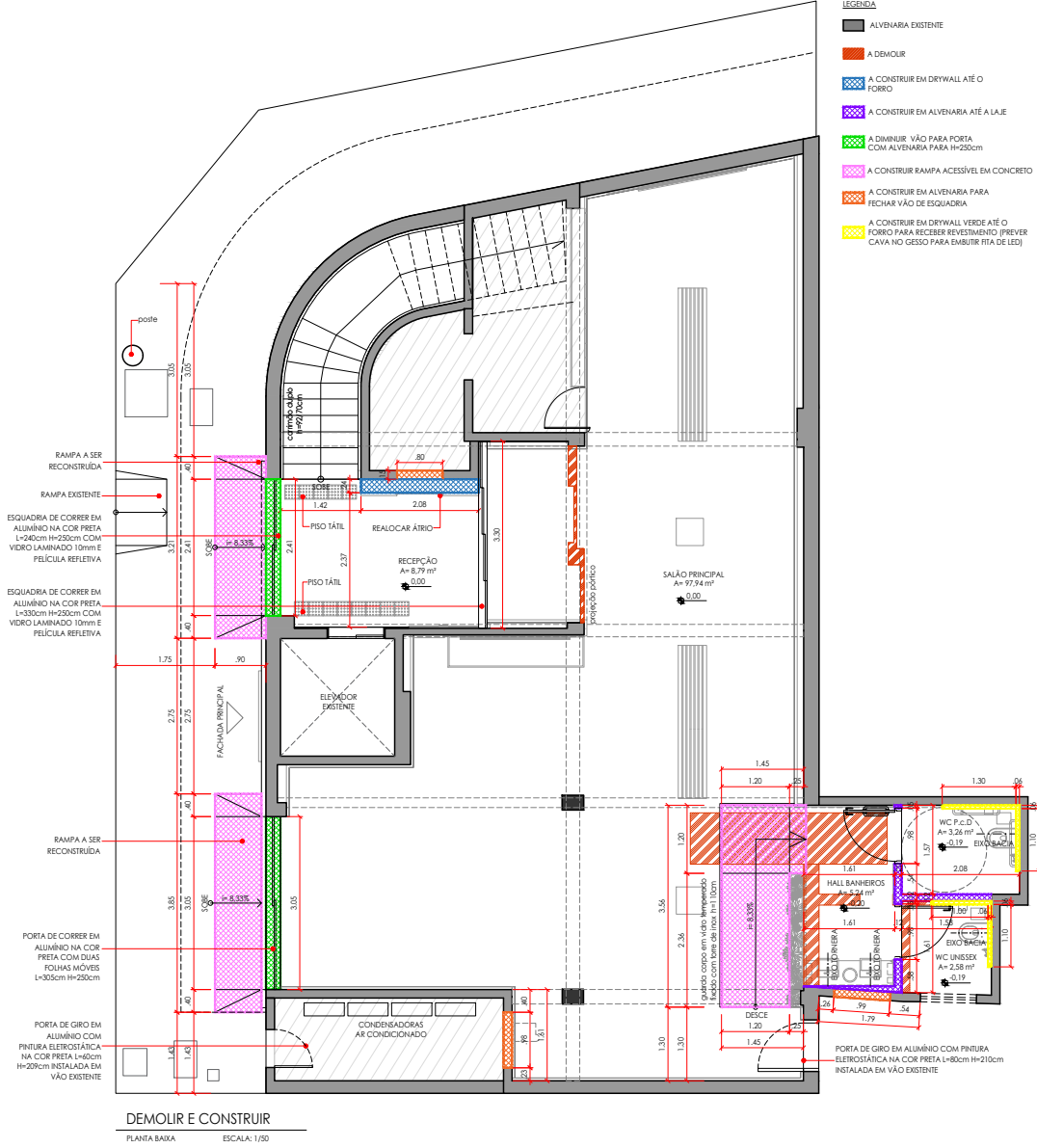
26	CHAPA EM ACM NA COR PRETO COM PALAVRAS EM ACM NA COR BRANCO + FORMATO DO MAPA DE MINAS GERAIS COM CAVA PARA EMBUTIR FITA DE LED L=5,09m H=2,47m AREA=12,57m²
27	PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA L=80cm H=210cm INSTALADA EM VÃO EXISTENTE (VER DETALHAMENTO)
28	CHAPA EM ACM NA COR PRETA L=0,70m H=2,47m AREA=1,72m²
29	GUARDA CORPO EM VIDRO TEMPERADO FIXADO COM TORRE DE NOZ H=10cm METROS LINEARES=4,90 ML
30	JANELERA INSTALADA AO LONGO DA RAMPA EM METALON, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO L=236x25cm
31	DIVISÓRIA COM RIPAS EM CHAPA DE ACM CRU REVESTIDA EM ADESIVO VINÍLICO AMADERADO SEMELHANTE AO MDF ITAPUÁ L=195cm H=240cm (VER DETALHAMENTO)
32	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO L=154x45cm COM SAIA DE 5cm INSTALADA H=76cm COM LIXEIRA EMBUTIDA E CUBAS DE SEMIENHANTE (VER DETALHAMENTO)
33	CUBA DE SEMIENHANTE QUADRADA COM MESA - LINHA L - EBANO - CÓDIGO L830.95 - DECA - 02 UNID.
34	TORNEIRA DE MESA TOUCHLESS BICA BAIXA PARA LAVATÓRIO - LINHA TUBE - BLACK NOIR - 1785.BL.TUB.NO.SHS - DECA - 02 UNID.
35	LIXEIRA DE EMBUTIR REDONDA Ø 20cm FIXADA NA BANCADA
36	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO NA COR PRETA - 02 UNID.
37	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA NA COR PRETA - 02 UNID.
38	SIFÃO PARA LAVATÓRIO (ENTRADA: 1" / SAÍDA: 1 1/2") - BLACK NOIR - CÓDIGO 1480.BL.100.112.NO - DECA - 02 UNID.
39	BARRA DE APOIO LATERAL NA COR PRETA 40cm
40	ESPELHO COM ESTRUTURA EM MDF E CAVA PARA EMBUTIR FITA DE LED L=134cm H=120cm (VER DETALHAMENTO)
41	SACIA CONVENCIONAL - LINHA CARBINA - EBANO - CÓDIGO P.60.95 - DECA - 02 UNID. ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA COM CONVERSOR - HYDRA DUO - BLACK NOIR - 114 DUO.NO - DECA - 02 UNID.
42	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO - LINHA LEVEL - BLACK NOIR - CÓDIGO 1984.BL.26.ACT.NO - DECA - 02 UNID.
43	LIXEIRA QUADRADA COM TAMPA NA COR PRETA L=1x1x16cm - 02 UNID.
44	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO "CAI CAI" NA COR PRETO - 02 UNID.
45	BARRA DE APOIO NA COR PRETA 80cm - 02 UNID.
46	BARRA DE APOIO NA COR PRETA 70cm - 01 UNID.

PLANTA LEGENDADA  
PLANTA BAIXA ESCALA: 1/30

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA: AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO: GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
DATA: JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO



PLANTA LEGENDADA  
04 | 12  
CONTAR MEDIDAS LOCAIS ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
BRASIL 2023



- LEGENDA
- ALVENARIA EXISTENTE
  - A DEMOLIR
  - A CONSTRUIR EM DRYWALL ATÉ O FORRO
  - A CONSTRUIR EM ALVENARIA ATÉ A LAJE
  - A DIMINUIR VÃO PARA PORTA COM ALVENARIA PARA H=250cm
  - A CONSTRUIR RAMPA ACESSÍVEL EM CONCRETO
  - A CONSTRUIR EM ALVENARIA PARA FECHAR VÃO DE ESQUADRIA
  - A CONSTRUIR EM DRYWALL VERDE ATÉ O FORRO PARA RECEBER REVESTIMENTO (PREVER CAVA NO GESSO PARA EMBUTIR FITA DE LED)

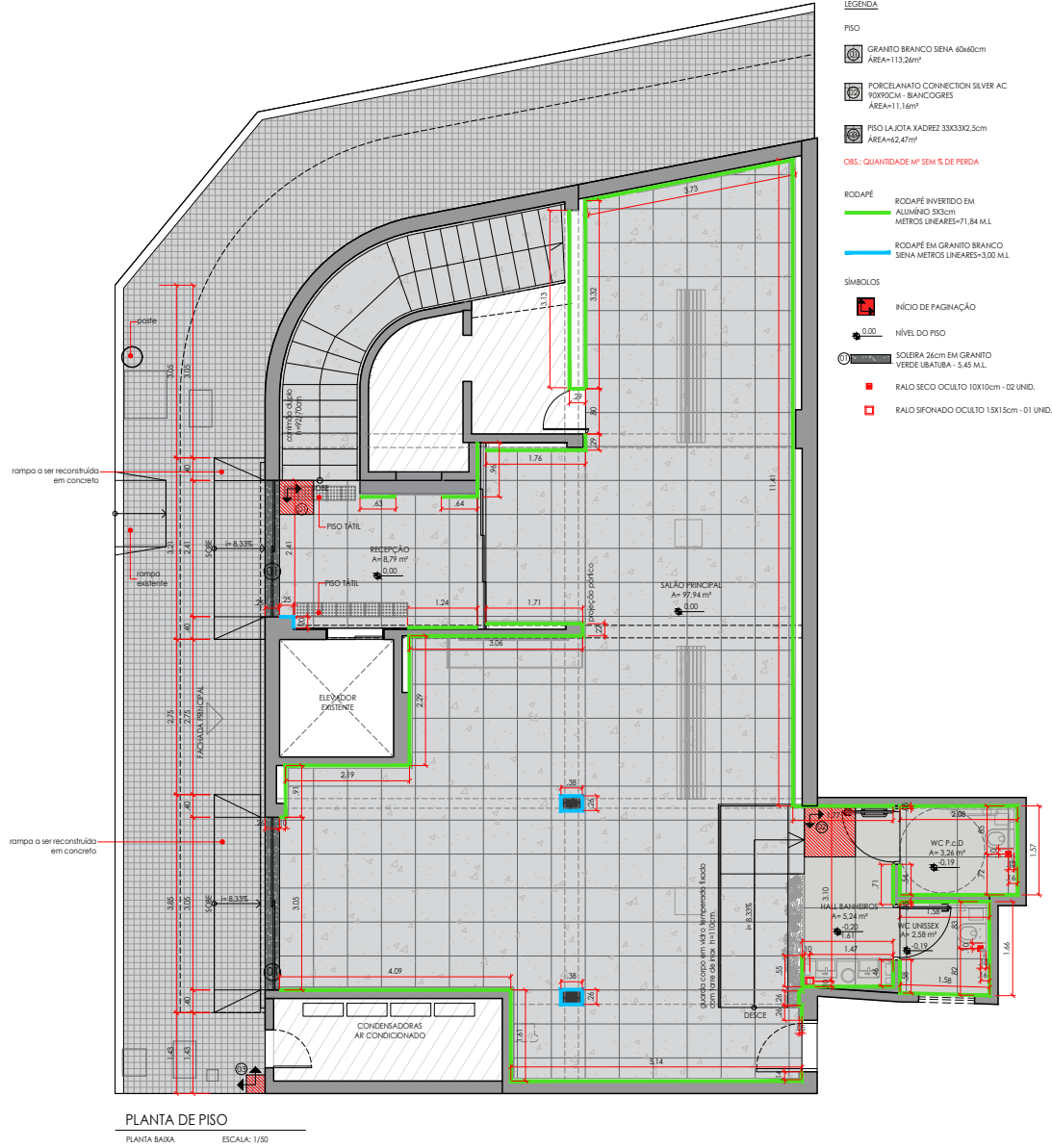
PROPRIETÁRIO : CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA : AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO : GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
DATA : JUNHO.2023

**gabriela tomas**  
Rua Alvaro Pereira, 502, Jd. São José, Unai-MG  
Tel: 38 9 9934-0106

DEMOLIR E CONSTRUIR  
05 | 12

CONFIRMAR MEDIÇÃO LOCAL ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO

BRASIL, 42



PLANTA DE PISO  
PLANTA BAIXA ESCALA: 1/50

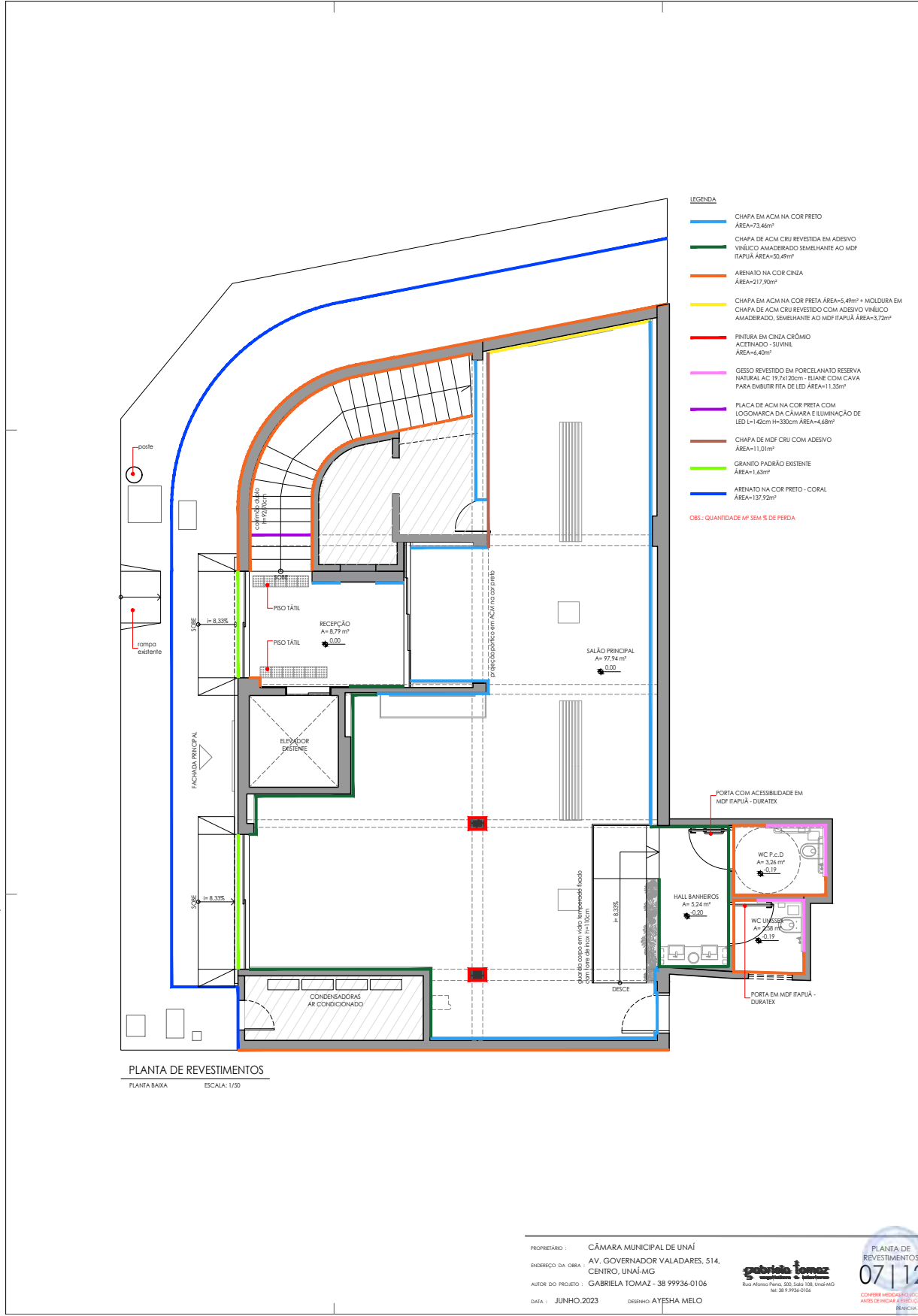
- LEGENDA**
- PISO**
- GRANITO BRANCO SENA 40x40cm  
ÁREA=113,26m²
  - PORCELANATO CONNECTION SILVER AC  
POROCAM - BRANCOGRES  
ÁREA=11,16m²
  - PISO LAJOTA XADREZ 33X33X2,5cm  
ÁREA=62,47m²
- OBS.: QUANTIDADE M² SEM % DE PERDA**
- RODAPÊ**
- RODAPÊ INVERTIDO EM ALUMÍNIO 5X3cm  
METROS LINEARES=71,84 M.L.
  - RODAPÊ EM GRANITO BRANCO SENA  
METROS LINEARES=3,00 M.L.
- SÍMBOLOS**
- INÍCIO DE PAGINAÇÃO
  - NÍVEL DO PISO
  - SOLEIRA 26cm EM GRANITO VERDE UBATUBA - 5,45 M.L.
  - RAIÃO SECO OCULTO 10X10cm - 02 UNID.
  - RAIÃO SFONADO OCULTO 15X15cm - 01 UNID.

PROPRIETÁRIO : CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
 ENDEREÇO DA OBRA : AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
 AUTOR DO PROJETO : GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
 DATA : JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO



PLANTA DE PISO  
 06 | 12

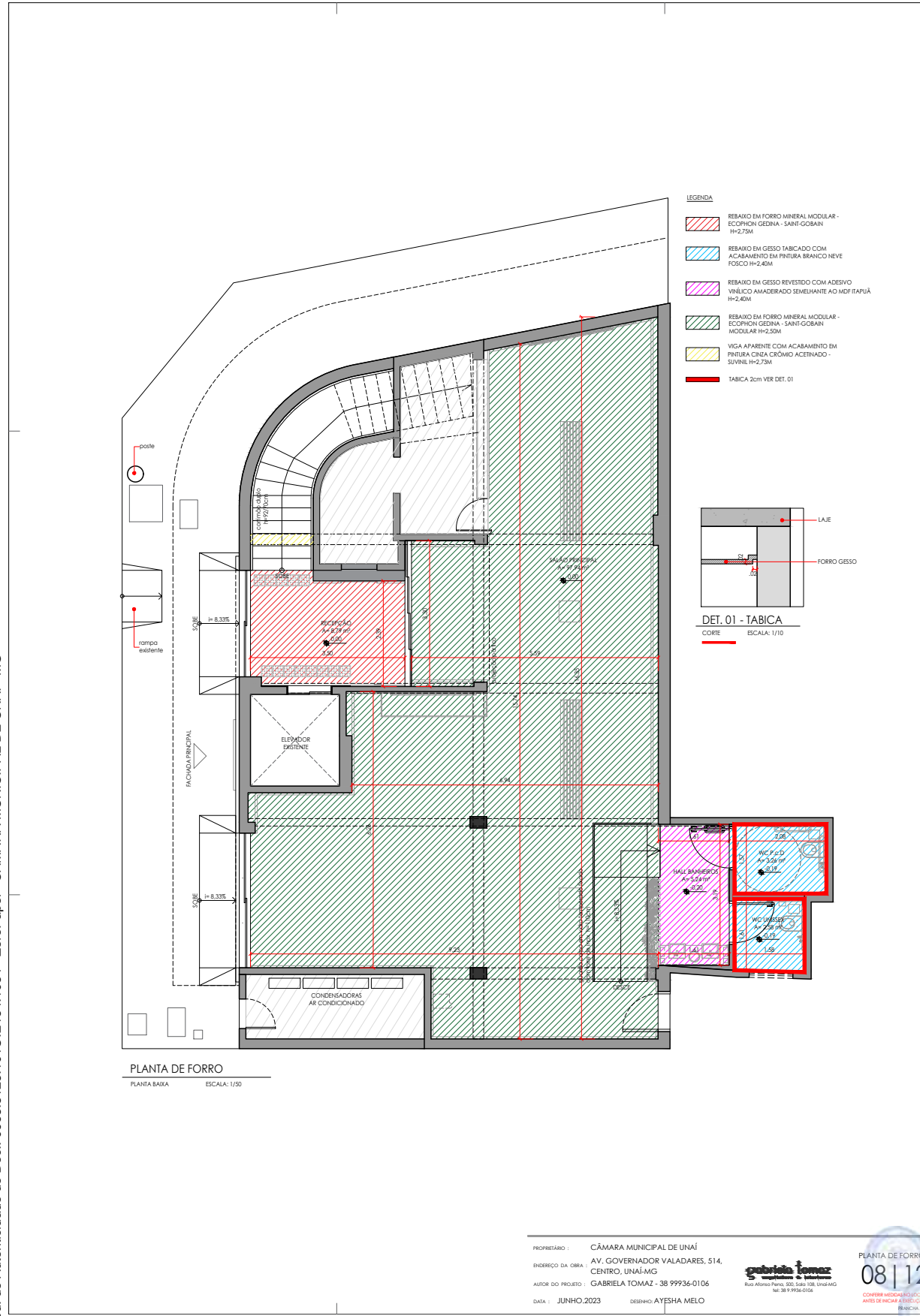
CONFERIR MEDIDAS LOCAIS ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
 BRANCO.42



PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA: AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO: GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
DATA: JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO

**gabriela tomaz**  
Rua Alvaro Ferraz, 502 - Jd. São José, Unai-MG  
Tel: 38 9 9934-0106

PLANTA DE REVESTIMENTOS  
07 | 12  
CONFERIR MEDIDA NO LOCAL ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
BRUNO A. Z.

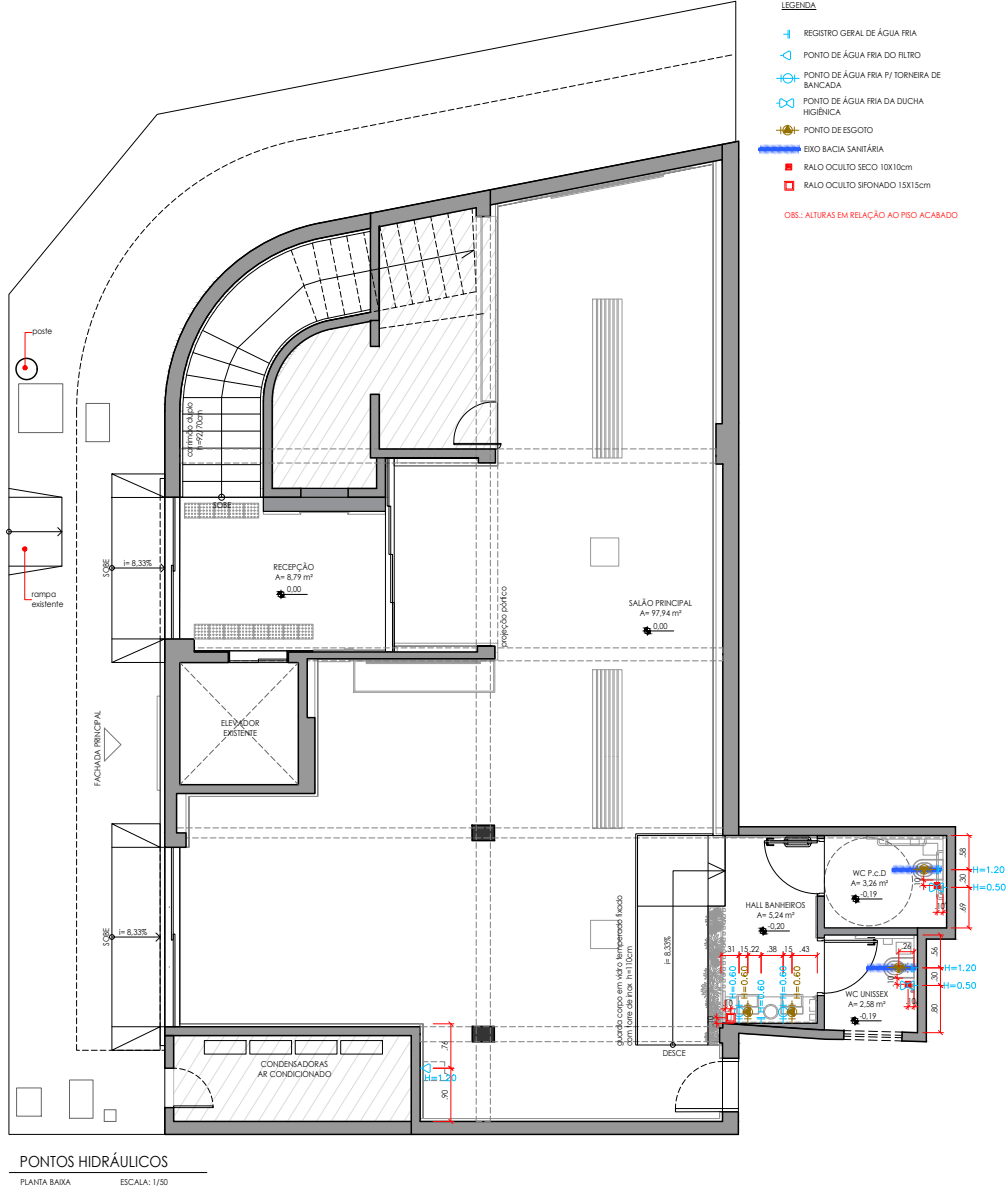


PROPRIETARIO: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA: AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO: GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
DATA: JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO



PLANTA DE FORRO  
08 | 12  
CONTROLE MEDIANO LOCAL ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
BRANCA 42



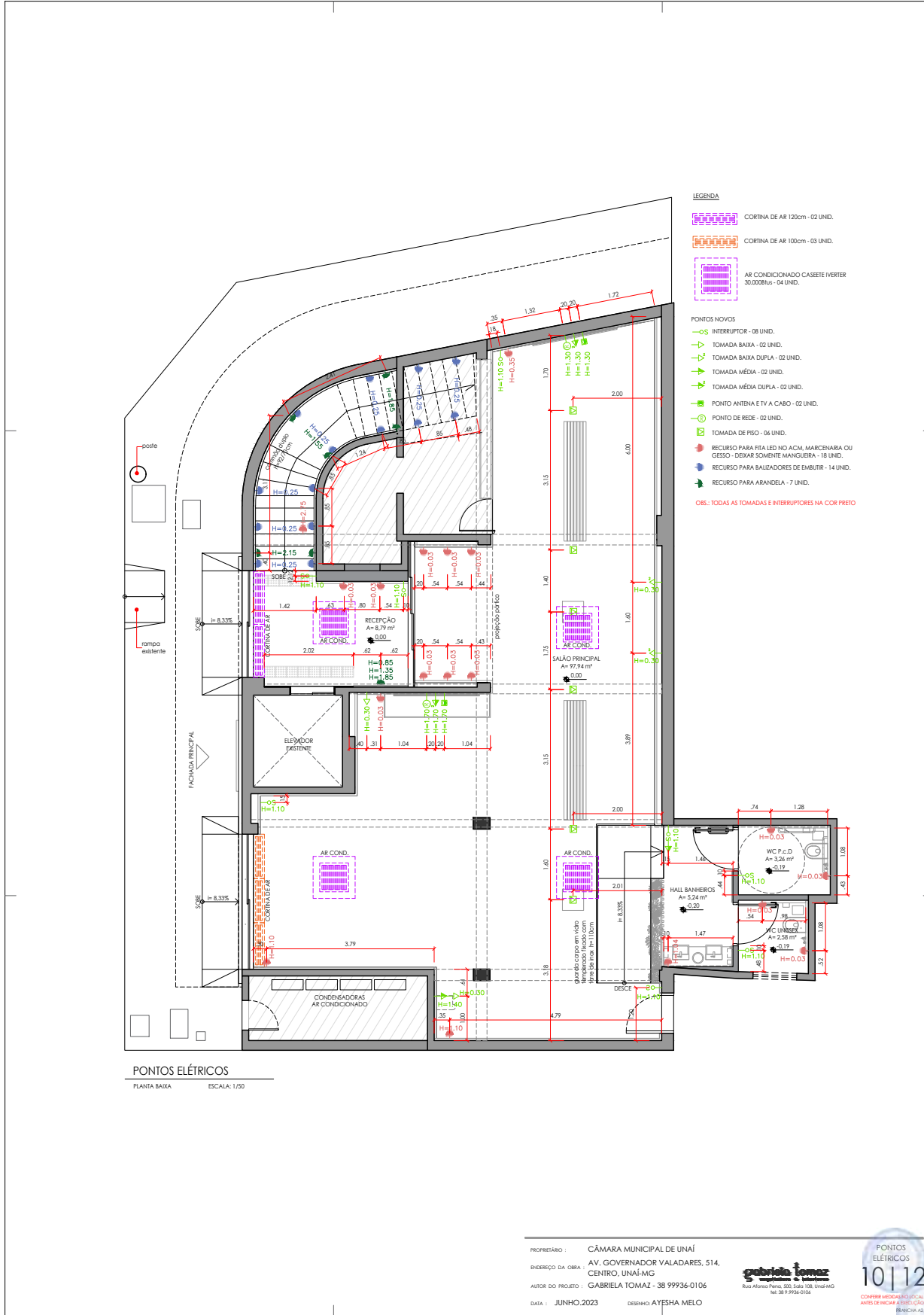


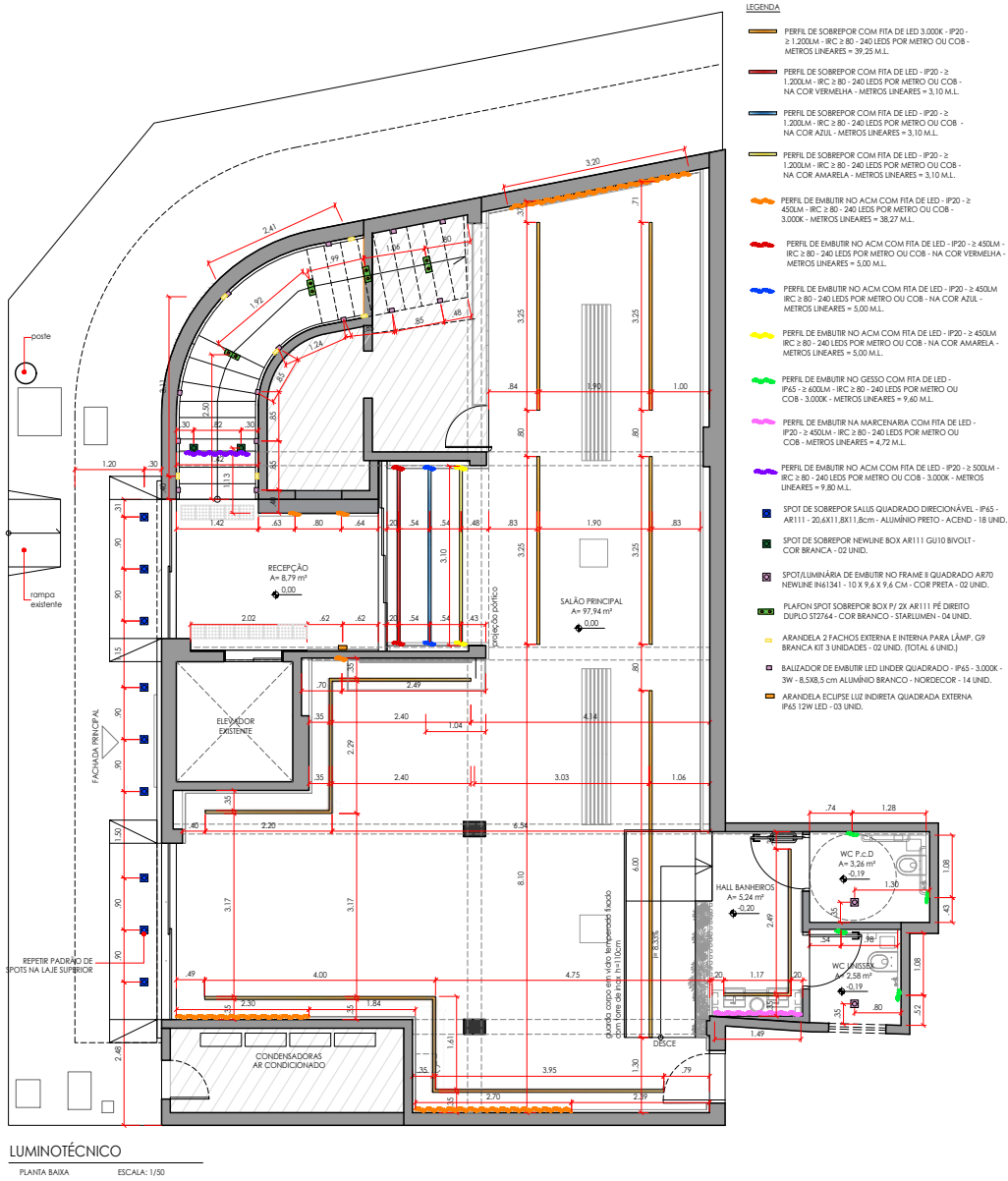
PROPRIETÁRIO : CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA : AV. GOVERNADOR VALADARES, 514, CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO : GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106

**gabriela tomaz**  
Rua Afonso Pena, 502 - Sala 102 - Unai-MG  
Tel: 38 9 9934-0106

PONTOS  
HIDRÁULICOS  
09 | 12  
CONFERIR MEDIDA NO LOCAL  
ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
BRUNO A. A.

DATA : JUNHO.2023 DESENHO: AYESHA MELO



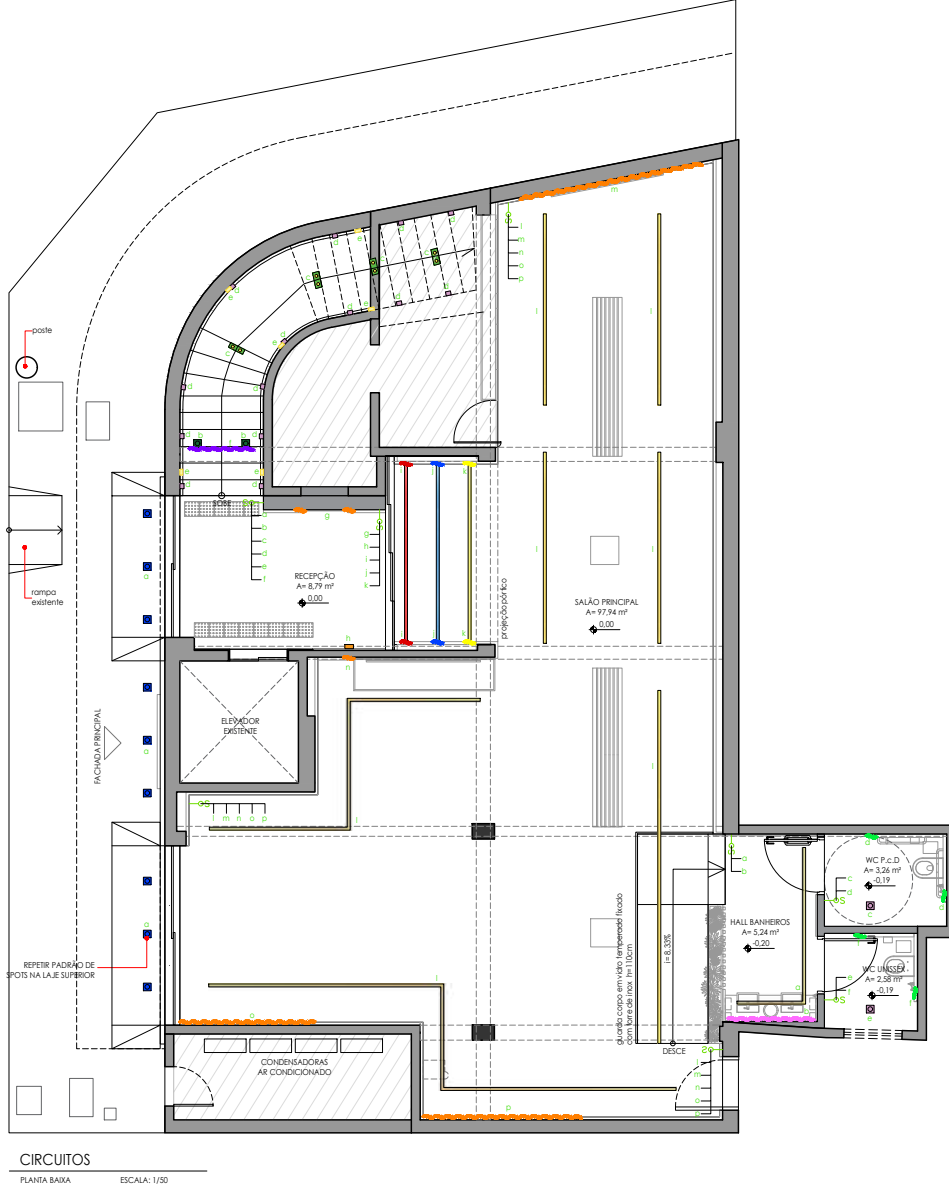


LUMINOTÉCNICO  
PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/50

PROPRIETÁRIO : CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
 AV. GOVERNADOR VALADARES, 514,  
 CENTRO, UNAI-MG  
 AUTOR DO PROJETO : GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106  
 DATA : JUNHO.2023      DESENHO: AYESHA MELO

**gabriela tomaz**  
 arquiteta e designer  
 Rua Afonso Pena, 555 - Jd. Rio Verde - UNAI - MG  
 Tel: 38 9 9993-0106

LUMINOTÉCNICO  
**11112**  
 CONTROLAR MEDIDA DO LOCAL  
 ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
 BRANCA 42



CIRCUITOS  
PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/30

PROPRIETÁRIO : CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI  
ENDEREÇO DA OBRA : AV. GOVERNADOR VALADARES, 514,  
CENTRO, UNAI-MG  
AUTOR DO PROJETO : GABRIELA TOMAZ - 38 99934-0106

DATA : JUNHO.2023  
DESENHO: AYESHA MELO

**gabriela tomaz**  
arquiteta e interiorista  
Rua Afonso Pena, 552 - Sala 102 - Unai-MG  
Tel: 38 9 9934-0106

CIRCUITOS  
12 | 12

CONTROLE MEDICIONADO LOCAL  
ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO  
BRANCA 42



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/00001-23.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA - DIRETOR GERAL**, CPF: 058.77\*.\*\*6.\*2 em **07/05/2024 09:25:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0942.3H25.7014.E534.3638**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **C0.D28** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 5/DG/2024.**

Elaborado por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA**, CPF: 058.77\*.\*\*6.\*2, em **07/05/2024 - 09:25:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 0963.8125.101U.E154.1084

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## DESPACHO

UNAÍ/MG, 12 de março de 2024.

TOMO CIÊNCIA DO RELATÓRIO E ENCAMINHO AO SR. DIRETOR GERAL PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em 12/03/2024 12:45:22. Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z1.3E45.422U.V389.7363, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **55.82B** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46\*. \*\*6-\*3, em 12/03/2024 12:26:02, contendo 20 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z8.0926.7028.X41R.3464

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.5302.655H.A10E.3836 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1.8948.342K.A84U.0704 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 0963.8125.101U.E154.1084 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z8.0926.7028.X41R.3464 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

ID: 55.82B, KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO(12/03/2024 12:26:02) Palavras:20  
Cód. Autenticidade: 12Z8.0926.7028.X41R.3464 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

Pag.: 1 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*. \*\*6-\*9  
Pag.: 29 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\*. \*\*6-\*2

Pag.: 30 / 64  
ID. do Doc.: C2.008 - 07/05/2024 13:48:42 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*. \*\*6-\*9  
Pag.: 30 / 65 ID. do Doc.: C2.265 - 07/05/2024 - 14:02:55 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46\*. \*\*6-\*3

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.5302.655H.A10E.3836 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1.8948.342K.A84U.0704 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0963.8125.101U.E154.1084 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z8.0926.7028.X41R.3464 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H0.1154.3086.3387.5352 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17W3.7939.3211.651E.5868 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

### COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO TEXTUAL E VISUAL DO ESPAÇO MEMORIAL E CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI

(Portaria nº 5.107, de 14 de setembro de 2023)

#### RELATÓRIO FINAL

#### MEMBROS

DORINHA MELGAÇO – Vereadora e Presidente da Escola do Legislativo  
CARLOS ANTUNES GUIOTTI DOS SANTOS – Consultor Jurídico  
GILCIMAR NUNES BARBOSA – Diretor do Departamento de Comunicação  
SIRLEY MARIA DE FARIA – Oficial de Atividades da Secretaria III  
ZENAUDE APARECIDA COSTA LARA – Agente de Atividades da Secretaria Especial

UNAI (MG)  
2024

Página 1 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (30) 3677-0300 - CEP 38.610-066 - UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unaimgleg.br> - E-MAIL: [camara@unaimgleg.br](mailto:camara@unaimgleg.br)

Pag.: 1 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.68\*.\*\*6-\*4 CPF:054.69\*.\*\*6-\*4 CPF:642.55\*.\*\*6-\*2 CPF:442.44\*.\*\*6-\*3 CPF:003.47\*.\*\*1-\*5

Pag.: 1 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.47\*.\*\*1-\*5

Pag.: 2 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*.\*\*6-\*9

Pag.: 30 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\*.\*\*6-\*2

Pag.: 31 / 64

ID. do Doc.: C2.008 - 07/05/2024 13:48:42 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*.\*\*6-\*9





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

### INTRODUÇÃO

Conforme disposto no artigo 1º da Resolução n.º 616, de 6 de novembro de 2023, ficou criado o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG), situado no terreno do Palácio José Vieira Machado, localizado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta Cidade.

Nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o Espaço Memorial e Cultural tem as seguintes finalidades:

Art. 2º As finalidades do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG) são:

I – garantir o acesso, a preservação e a conservação da história política do Poder Legislativo de Unaí;

II – resgatar, reunir, gerenciar, divulgar e preservar a memória institucional do Poder Legislativo de Unaí;

III – implementar políticas que visem à preservação da memória institucional do Poder Legislativo de Unaí; e

IV – promover eventos, reuniões, seminários, workshops, exposições culturais, artísticas e políticas de caráter social e coletivo, sem fins lucrativos, bem como visitas guiadas e outros eventos voltados ao interesse público e à população.

Nesse contexto, por intermédio da Portaria n.º 5.107, de 14 de setembro de 2023, foi constituída Comissão Temporária responsável por elaborar o conteúdo que será fixado no ferido Espaço.

### CONTEÚDO

Para criação e elaboração do conteúdo textual e visual do Espaço Memorial e Cultural desta Casa, coube a esta Comissão reunir-se presencialmente, durante os meses de setembro de 2023 a fevereiro de 2024, para deliberação e escolha do conteúdo/material a ser apresentado.

Além disso, foi necessário analisar as nuances do projeto arquitetônico e de interiores, conforme Contrato de Prestação de Serviço n.º 10/2023, alinhado ao serviço comum de engenharia visando à reforma parcial do interior e da fachada do terreno do Palácio José Vieira Machado, nos termos do Contrato de Prestação de Serviço n.º 19/2023.

#### “DEMOCRACIA EM PALAVRAS”

O espaço denominado “Democracia em Palavras” do Salão Principal, especificado no projeto arquitetônico e de interiores, será composto de círculos pivotantes com adesivos e palavras relacionadas à Democracia. No caso, conterão as seguintes palavras (de um lado do círculo) e frases (do lado contrário do círculo):





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**1 Democracia:** Regime político fundado no respeito aos direitos constitucionais e na participação do povo nas decisões políticas.

**2 República:** Forma de governo pela qual os representantes políticos são eleitos de modo democrático para atender os interesses gerais da sociedade.

**3 Eleição:** Processo pelo qual os membros dos Poderes Legislativo e Executivo são escolhidos pelo povo. No Brasil a votação é direta, secreta, universal e periódica.

**4 Sistema Majoritário:** Sistema de votação em que é eleito o(a) candidato(a) que recebe a maioria dos votos válidos. É o caso das eleições para Presidente, Governador, Senador e Prefeito.

**5 Sistema Proporcional:** Sistema de votação em que o voto do eleitor(a) vai para o partido ou coligação. É o caso das eleições para Deputado Federal, Estadual e Distrital e para Vereador.

**6 Poder Legislativo:** Poder responsável por elaborar as leis e fiscalizar os atos do Poder Executivo. No município, o Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal.

**7 Poder Executivo:** Poder responsável por gerir os recursos públicos e executar as leis. No município, o Poder Executivo é chefiado pelo Prefeito, com auxílio de seus Secretários.

**8 Câmara Municipal:** Órgão do Poder Legislativo Municipal responsável pelo desempenho das funções legislativa e fiscalizatória. Seus membros são chamados(os) de Vereadores(as).

**9 Mesa Diretora:** Colegiado de Vereadores(as) responsáveis por dirigir as atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal. Na Câmara Municipal de Unaí, a Mesa é composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

**10 Vereador(a):** Agente público eleito para representar o povo de seu município na Câmara Municipal. Podem apresentar, votar e discutir matérias legislativas e de interesse social.

**11 Prefeito:** Agente público eleito para chefiar o Poder Executivo Municipal. Ao Prefeito cabe administrar e gerir os recursos públicos.

**12 Partido Político:** Pessoa jurídica de direito privado, formada pela livre associação de pessoas com ideais políticos semelhantes, destinada a assegurar autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição.

Página 3 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Pag.: 3 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.688.\*\*6\*-4 CPF:054.699.\*\*6\*-4 CPF:642.555.\*\*6\*-2 CPF:442.444.\*\*6\*-3 CPF:003.477.\*\*1\*-5

Pag.: 3 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.477.\*\*1\*-5

Pag.: 4 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.033.\*\*6\*-9

Pag.: 32 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.777.\*\*6\*-2

Pag.: 33 / 64  
ID. do Doc.: C2.008 - 07/05/2024 13:48:42 ASSINADO POR(1): CPF:791.033.\*\*6\*-9

Pag.: 33 / 65 ID. do Doc.: C2.265 - 07/05/2024 - 14:02:55 - ASSINADO POR(1): CPF:897.466.\*\*6\*-3



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**13 Reuniões Ordinárias:** Reuniões que acontecem semanalmente na Câmara Municipal, em data e horário pré-estabelecido, para discussão e votação das mais variadas matérias legislativas e de interesse social.

**14 Reuniões Extraordinárias:** reuniões convocadas para discussão e votação legislativa específica, em casos urgentes ou de interesse público justificado.

**15 Constituição:** É a norma mais importante, sendo fonte para todas as demais leis. Em nível nacional, temos a Constituição Federal; em âmbito estadual, cada Estado tem sua Constituição própria.

**16 Lei Orgânica:** Lei mais importante do município, pois regulamenta a vida política da cidade. Deve observar as disposições das Constituições Federal e Estadual.

**17 Projeto de Lei:** Proposta de lei a ser votada na Câmara Municipal. Pode ser apresentada por Vereador, pelo Prefeito ou pela sociedade.

**18 Emenda:** Instrumento de alteração do conteúdo do dispositivo da proposição legislativa.

**19 Regimento Interno:** Norma que regulamenta o funcionamento interno, administrativo e político da Câmara Municipal.

**20 Parecer:** Pronunciamento de comissão, de caráter opinativo, sobre matéria sujeita a seu exame.

**21 Requerimento:** Proposição parlamentar a ser decidida pelo Presidente da Câmara ou de Comissão, ou pelo Plenário e pelas Comissões, com intuito de demandar informações/ações internas e/ou externas.

**22 Iniciativa Popular:** Apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado. Deve ser de interesse específico do município, da cidade ou de bairros.

**23 Audiência Pública:** Reuniões realizadas na Câmara Municipal com participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis para discussão ou instrução de alguma matéria.

**24 Sessão Legislativa:** Conjunto dos períodos de funcionamento da Câmara Municipal em cada ano. Realiza-se de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro de cada ano.

**25 Legislatura:** Período de quatro anos, cuja duração coincide com a dos mandatos dos(as) Vereadores(as).



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

26 **Sanção:** Manifestação de concordância do Prefeito em relação a um projeto de lei. Pode ser expressa, por ato próprio do Prefeito, ou tácita, quando o Prefeito não se manifesta sobre o projeto.

27 **Veto:** Manifestação de discordância do Prefeito em relação a um projeto de lei por considerá-lo inconstitucional ou contrário ao interesse público.

28 **Orçamento Público:** Instrumento de planejamento que detalha a previsão de receita, bem como fixa as despesas públicas. No município, as leis orçamentárias são apresentadas pelo Prefeito e votadas na Câmara Municipal.

29 **Estado:** Ente da Federação, composto de território delimitado, dividido em municípios, administrado pelo Governador, pelos Deputados Estaduais e pelo Poder Judiciário Estadual.

30 **Município:** Ente da Federação, composto de território delimitado, administrado pelo Prefeito e pelos Vereadores.

31 **Cidade:** Parcela do município localizada na parte urbana, onde fica sua sede.

32 **Zona Rural:** Parcela do município localizada fora da parte urbana. É fundamental para o município, pois nela são desenvolvidas atividades de agricultura e pecuária.

Os conceitos acima advêm de textos legais isolados ou mesclados com explicações doutrinárias, tudo resumido em períodos simples e de fácil compreensão do público em geral.

### MAPAS DE MINAS GERAIS E DE UNAÍ

Em relação às paredes contendo os mapas do Município de Unaí e do Estado de Minas Gerais, foram elaborados textos descritivos/expositivos a serem instalados conforme previsto no projeto arquitetônico e interiores. Nos seguintes termos:

#### UNAÍ

Em 1923, o Distrito de Rio Preto, antes chamado de Capim Branco, passou a denominar-se Unaí, anagrama da palavra indígena IUNA, que significa águas escuras, uma homenagem ao rio que banha a cidade.

Em 14 de janeiro de 1944, deu-se a instalação do município, por emancipação política de Paracatu. Desde então, Unaí se tornou peça importante no cenário político, social e econômico de Minas Gerais.

Hoje em dia, Unaí é cidade vibrante e das mais importantes do Estado. Sendo destaque na produção de grãos e leite, conhecida nacionalmente pela forte tradição agrícola em geral.



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

### MINAS GERAIS

Dona do segundo maior parque industrial do Brasil, Minas Gerais é um dos três Estados Membros mais ricos do País. Os setores mineral e siderúrgico se destacam, ao lado do turismo histórico. Berço do ciclo do ouro, Minas traz as marcas do passado.

Foi a riqueza e a quantidade de minas espalhadas por seu território que deu nome ao Estado. Atualmente, o Estado possui 853 municípios, divididos em 12 mesorregiões (Unaí integra a mesorregião Noroeste).

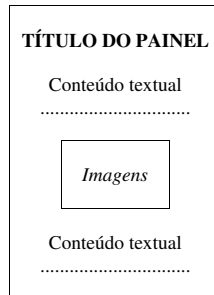
Minas teve importância no prenúncio da Nação, tendo significativa participação na implantação da República.

O tamanho do texto (em quantidade de caracteres) foi dimensionado conforme sugestão constante do projeto arquitetônico e de interiores. Já o conteúdo, este foi elaborado pelos membros da Comissão, como resultado de pesquisas realizadas em fontes diversas.

### CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – HISTÓRICO

Em relação à parede inicialmente concebida como “CONSTITUIÇÕES (1824 – 1988)”, opina-se pela manutenção das palavras em horizontal e vertical (CIDADADANIA; DEMOCRACIA; ORGULHO; POLÍTICA; POPULAR; TRANSPARÊNCIA; MINAS GERAIS; UNAÍ; AGRO), ao lado das placas retangulares em ACM Branco, conforme sugerido no projeto arquitetônico.

Por outro lado, entende-se que, em vez de expor histórico sobre as Constituições Federais, o espaço deve receber título de “CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – HISTÓRICO”, de modo que o conteúdo das 7 placas retangulares em ACM branco seja apresentado nos moldes a seguir:



A partir do modelo acima, sugere-se que os painéis tenham o seguinte conteúdo:



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

### PAINEL 1: INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – 1947

No dia 23 de dezembro de 1947, às 18h, foi aberta a Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Unai (MG), que, àquela época, ainda integrava a Comarca de Paracatu, nos moldes pré-constitucionais. Compareceram todos os Vereadores eleitos.



“E, ao finalizar declaram instalada a Câmara Municipal de Unai e empossada a mesa eleita, convidando os seus membros para tomarem os seus respectivos lugares, o que foi imediatamente feito, passando os trabalhos da sessão serem feitos daí por diante, sob direção da mesa.”

### PAINEL 2: A PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – 1948

No dia 29 de janeiro de 1948, foi realizada a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Unai.

Página 7 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Pag.: 7 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.689.\*\*6-4 CPF:054.699.\*\*6-4 CPF:642.555.\*\*6-2 CPF:442.44.\*\*6-3 CPF:003.477.\*\*1-5

Pag.: 7 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.477.\*\*1-5

Pag.: 8 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03.\*\*6-9

Pag.: 36 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.777.\*\*6-2

Pag.: 37 / 64

ID. do Doc.: C2.008 - 07/05/2024 13:48:42 ASSINADO POR(1): CPF:791.03.\*\*6-9

Pag.: 37 / 65 ID. do Doc.: C2.265 - 07/05/2024 - 14:02:55 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46.\*\*6-3

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.5302.655H.A10E.3836 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1.8948.342K.A84U.0704 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0963.8125.101U.E154.1084 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z8.0926.7028.X41R.3464 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H0.1154.3086.3387.5352 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17W3.7939.3211.651E.5868 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



As matérias discutidas na primeira reunião ordinária foram as seguintes: 1) Anteprojeto do Regimento Interno da época; 2) Orçamento da Prefeitura para o Exercício de 1948; 3) Ajuda de Custo aos Vereadores; e 4) Pedido de Licença do Senhor Prefeito, por 30 dias.

### **PAINEL 3: A LEI Nº 1, DE 1949.**

No ano de 1949, foi decretada e promulgada a Lei nº 1, que tratava dos vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal.

Página 8 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (30) 3677-0300 - CEP 38.610-066 - UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unaimgleg.br> - E-MAIL: [camara@unaimgleg.br](mailto:camara@unaimgleg.br)

Pag.: 8 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.68\*.\*\*6-\*4 CPF:054.69\*.\*\*6-\*4 CPF:642.55\*.\*\*6-\*2 CPF:442.44\*.\*\*6-\*3 CPF:003.47\*.\*\*1-\*5

Pag.: 8 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.47\*.\*\*1-\*5

Pag.: 9 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*.\*\*6-\*9

Pag.: 37 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\*.\*\*6-\*2





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Em seu artigo 1º, a norma fixava os vencimentos anuais dos seguintes cargos: Secretários, Carteiro Contínuo, Chefe da Fazenda, Fiscal da Sede, Professores, Chefe do Serviço de Obras, Fiscais dos Distritos de Fróis, Garapuava e Serra Bonita.

### **PAINEL 4: 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE – 1990**

No dia 5 de janeiro de 1990, às 19hs, reuniram-se os Vereadores Constituintes do Município de Unai. À ocasião, foi apresentado o Projeto da Lei Orgânica Municipal, que veio a se tornar a mais elevada norma do ordenamento jurídico local.



Página 9 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (30) 3677-0300 - CEP 38.610-066 - UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unaimgleg.br> - E-MAIL: [camara@unaimgleg.br](mailto:camara@unaimgleg.br)

Pag.: 9 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.68\*\*.6-4 CPF:054.69\*\*.6-4 CPF:642.55\*\*.6-2 CPF:442.44\*\*.6-3 CPF:003.47\*\*.1-5

Pag.: 9 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.47\*\*.1-5

Pag.: 10 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*\*.6-9

Pag.: 38 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\*\*.6-2





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



“Faço votos de que o processo que hoje iniciamos corra naturalmente, como consequência da maturidade exemplar dos colegas vereadores. Que sejam portadores das emendas que a comunidade lhes apresentar. Vamos transformar a Câmara Municipal de Unaí, a partir de hoje, numa constante vigília, no entendimento, na discussão”. Comentários do Vereador Presidente José Mario Kazmirczak.

### PAINEL 5: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – 1990

No dia 21 de março de 1990, promulgada pela Câmara Municipal Constituinte, a Lei Orgânica do Município de Unaí é a norma mais elevada do ordenamento jurídico municipal. O texto normativo conta com mais de 200 artigos que regulamentam a vida política da Cidade de Unaí.



“O Povo de Unaí, inspirado no silêncio fértil do cerrado e no rolar tranquilo das águas escuras do Rio Preto, consciente de sua responsabilidade perante Deus e os homens, por seus representantes reunidos na Câmara Municipal Constituinte, e animado pela vontade de realizar o Estado Democrático de Direito, promulga a Lei Orgânica do Município de Unaí - Estado de Minas Gerais”

Página 10 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.br](mailto:camara@unai.mg.br)

Pag.: 10 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.68\* \*\*6-\*4 CPF:054.69\* \*\*6-\*4 CPF:642.55\* \*\*6-\*2 CPF:442.44\* \*\*6-\*3 CPF:003.47\* \*\*1-\*5

Pag.: 10 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.47\* \*\*1-\*5

Pag.: 11 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\* \*\*6-\*9

Pag.: 39 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\* \*\*6-\*2

Pag.: 40 / 64  
ID. do Doc.: C2.008 - 07/05/2024 13:48:42 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\* \*\*6-\*9

Pag.: 40 / 65 ID. do Doc.: C2.265 - 07/05/2024 - 14:02:55 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46\* \*\*6-\*3

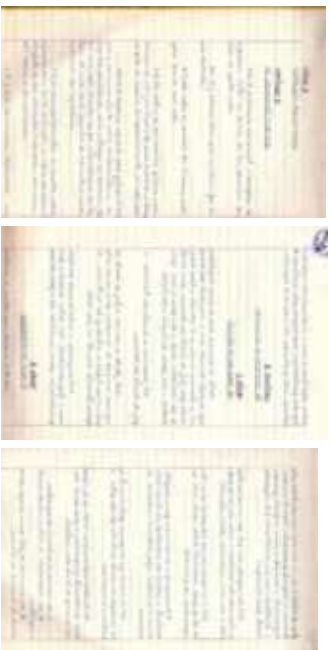




## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

### PAINEL 6: REGIMENTO INTERNO – 1992

A Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, contém o atual Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai.



A despeito das atualizações necessárias ao longo do tempo, ainda hoje a Resolução nº 195, de 1992, contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai, trazendo as principais normas de organização interna, administrativa e legislativa, do Poder Legislativo Municipal.

### PAINEL 7: SEDES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI

No início, tanto a Câmara Municipal quanto a Prefeitura de Unai tinham sede em imóvel da municipalidade situado nessa mesma esquina da Avenida Governador Valadares.

Página 11 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 - UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unaimgleg.br> - E-MAIL: [camara@unaimgleg.br](mailto:camara@unaimgleg.br)

Pag.: 11 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.68\*\*.6-4 CPF:054.69\*\*.6-4 CPF:642.55\*\*.6-2 CPF:442.44\*\*.6-3 CPF:003.47\*\*.1-5

Pag.: 11 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.47\*\*.1-5

Pag.: 12 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*\*.6-9

Pag.: 40 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\*\*.6-2



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.5302.655H.A10E.3836 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1.8948.342K.A84U.0704 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0963.8125.101U.E154.1084 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z8.0926.7028.X41R.3464 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H0.1154.3086.3387.5352 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17W3.7939.3211.651E.5668 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Com o passar do tempo, os Poderes Executivo e Legislativo mudaram-se para o edifício da municipalidade situado na Praça JK. Em seguida, a Prefeitura na Praça JK, enquanto a Câmara Municipal voltou para o local de origem e reformou seu edifício sede.

### LINHA DO TEMPO

As paredes que conterão a “Linha do Tempo”, conforme fls. 11 e 14 do projeto arquitetônico e de interiores, deverá conter as informações constantes do ANEXO I, do presente Relatório Final, nos seguintes moldes:

#### 1ª Legislatura

**Início:** 23 de dezembro de 1947

**Término:** 30 de janeiro de 1951

#### Vereadores(as):

Alcebíades da Costa Pinto  
Antônio Adjuto Pinheiro  
Antônio de Souza Gonçalves Júnior  
Antônio Pereira dos Santos  
Aristides Rodrigues Barbosa  
Augusto Araújo  
José Luiz Adjuto  
Lindolfo Teixeira Vasconcelos  
Pedro Valadares Versiani  
Rubens Costa Roriz  
Wolney da Silva Lara

Página 12 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Pag.: 12 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.088.\*\*6-4 CPF:054.699.\*\*6-4 CPF:642.555.\*\*6-4 CPF:442.444.\*\*6-2 CPF:003.477.\*\*1-5

Pag.: 12 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.477.\*\*1-5

Pag.: 13 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03.\*\*6-9

Pag.: 41 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.777.\*\*6-2

Pag.: 42 / 64  
ID. do Doc.: C2.008 - 07/05/2024 13:48:42 ASSINADO POR(1): CPF:791.03.\*\*6-9

Pag.: 42 / 65 ID. do Doc.: C2.265 - 07/05/2024 - 14:02:55 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46.\*\*6-3



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

### Vereadores(as) suplentes:

Olavo Machado

Celso Martins Ferreira

### Poder Executivo:

Romero Ulhôa Santana (Prefeito)

Oscar Rangel (Vice-Prefeito)

Sugere-se que a 1ª Legislatura seja apresentada em linha vertical perpendicular acima da linha horizontal única; que a 2ª Legislatura seja apresentada em linha vertical perpendicular abaixo da linha horizontal única, e assim sucessivamente até a legislatura atual.

Ressalta-se a necessidade de instalação de material capaz de acréscimo contínuo de informações relativas às legislaturas vindouras.

### CONCLUSÃO

Cumprindo o múnus público que lhes foi atribuído, por intermédio da Portaria nº 5.107, de 14 de setembro de 2023, os membros da Comissão Temporária de Criação e Elaboração do Conteúdo Textual e Visual do Espaço Memorial e Cultural subscrevem e encaminham o presente Relatório Final (com o Anexo I) à autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal de Unaí, o Senhor Vereador Presidente.

Nessa oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e eventuais colaborações referentes à consecução deste Relatório Final e das finalidades do Espaço Memorial e Cultural.

Unaí (MG), 23 de fevereiro de 2024.

### DORINHA MELGAÇO

Vereadora e Presidente da Escola do Legislativo

### CARLOS ANTUNES GUIOTTI DOS SANTOS

Consultor Jurídico

### GILCIMAR NUNES BARBOSA

Diretor do Departamento de Comunicação

### SIRLEY MARIA DE FARIA

Oficial de Atividades da Secretaria III

### ZENAIDE APARECIDA COSTA LARA

Agente de Atividades da Secretaria Especial

Página 13 de 13

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Pag.: 13 / 14 ID. do Doc.: 46.F10 - 04/03/2024 - 17:39:21 - ASSINADO POR(5): CPF:593.68\* \*\*6-\*4 CPF:054.69\* \*\*6-\*4 CPF:642.55\* \*\*6-\*2 CPF:442.44\* \*\*6-\*3 CPF:003.47\* \*\*1\*-5

Pag.: 13 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.47\* \*\*1\*-5

Pag.: 14 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\* \*\*6-\*9

Pag.: 42 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\* \*\*6-\*2

Pag.: 43 / 64  
ID. do Doc.: C2.008 - 07/05/2024 13:48:42 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\* \*\*6-\*9

Pag.: 43 / 65 ID. do Doc.: C2.265 - 07/05/2024 - 14:02:55 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46\* \*\*6-\*3



**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG**  
Av. José Luiz Adolfo, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ: 9.783.570/0001-23.

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68\*.\*\*6\*-4 em 07/03/2024 13:38:40. Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R1.2R38.2409.A424.1881, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILCIMAR NUNES BARBOSA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, CPF: 054.69\*.\*\*6\*-4 em 06/03/2024 17:00:03. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1748.8E00.103Z.482X.7544, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ZENAIDE APARECIDA COSTA LARA - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 642.55\*.\*\*6\*-2 em 06/03/2024 14:06:12. Cód. Autenticidade da Assinatura: 14A8.2R06.712E.R317.8786, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SIRLEY MARIA DE FARIA - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 442.44\*.\*\*6\*-3 em 05/03/2024 13:03:34. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1326.0W03.3347.K642.1288, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ANTUNES GUIOTTI DOS SANTOS - CONSULTOR JURIDICO**, CPF: 003.47\*.\*\*1\*-5 em 04/03/2024 17:39:21. Cód. Autenticidade da Assinatura: 17X3.5639.821K.K80V.6650, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 46.F10 - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **CARLOS ANTUNES GUIOTTI DOS SANTOS**, CPF: 003.47\*.\*\*1\*-5, em 04/03/2024 - 17:39:21

Código de Autenticidade deste Documento: 17W3.7939.3211.651E.5868

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.5302.655H.A10E.3836 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1.8948.342K.A84U.0704 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0963.8125.101U.E154.1084 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z8.0926.7028.X41R.3464 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H0.1154.3086.3387.5352 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG**  
Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ANTUNES GUIOTTI DOS SANTOS - CONSULTOR JURIDICO** CPF: 003.47\*.\*\*1-\*5, em 11/03/2024 16:54:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1624.6E54.308W.735V.6515. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 54.A82 - Tipo de Documento: **RELATÓRIO.**

Elaborado por **CARLOS ANTUNES GUIOTTI DOS SANTOS**, CPF: 003.47\*.\*\*1-\*5, em 11/03/2024 - 16:54:08

Código de Autenticidade deste Documento: 16H0.1154.3086.3387.5352

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



**VEREADORES DA 1ª LEGISLATURA**

Início: 23 de dezembro de 1947  
Término: 30 de janeiro de 1951

**VEREADORES**

Alcebades da Costa Pinto  
Antônio Adjuto Pinheiro  
Antônio de Souza Gonçalves Júnior  
Antônio Pereira dos Santos  
Aristides Rodrigues Barbosa  
Augusto Araújo  
José Luiz Adjuto  
Lindolfo Teixeira Vasconcelos  
Pedro Valadares Versiani  
Rubens Costa Rotiz  
Wolney da Silva Lara

**VEREADORES SUPLENTE**

Olavo Machado  
Celso Martins Ferreira

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 23 de dezembro de 1947 a 30 de janeiro de 1951:

**Prefeito:** Romero Ulhôa Santana  
**Vice-Prefeito:** Oscar Rangel



**VEREADORES DA 2ª LEGISLATURA**

Início: 31 de janeiro de 1951

Término: em 30 de janeiro de 1955

**VEREADORES**

Antônio Cândido Lopes  
Antônio de Souza Gonçalves Júnior  
Francisco Deodato da Fonseca  
Geraldo Rodrigues Campos  
Herculano de Oliveira e Silva  
Higino José Cardoso  
Israel Valadares Versiani  
Jacy Torres  
Juvenal Diogo Pires  
Oscar Rangel  
Wolney da Silva Lara

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 31 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1955:

**Prefeito:** João Costa

**Vice-Prefeito:** Eduardo Roquete Brochado



### **VEREADORES DA 3ª LEGISLATURA**

Início: 31 de janeiro de 1955

Término: em 30 de janeiro de 1959

Arquimedes Costa Roriz  
Benjamin Geraldino Rocha  
José Gomes Pimentel  
José Luiz Adjuto  
Juvenal Diogo Pires  
Levindo Torres Brochado  
Oswaldo Campos Teixeira  
Paulo Brochado  
Raimundo Campolina Diniz  
Venâncio Pinto Machado  
Waldir Wilson Novais Pinto

### **VEREADORES SUPLENTE**

Jovino Martins das Neves  
Sebastião Teodoro de Faria

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 31 de janeiro de 1955 a 30 de janeiro de 1959:

**Prefeito:** Romero Ulhoa Santana  
**Vice-Prefeito:** Oscar Rangel





## VEREADORES DA 4ª LEGISLATURA

Início: 31 de janeiro de 1959

Término: em 30 de janeiro de 1963

### **VEREADORES**

Abílio Moreira Axchar  
Adolfo Rodrigues da Silva  
Anísio Alves Almeida  
Benedito Pereira Santana  
Homero Rodrigues Barbosa  
Honório Rodrigues da Costa  
Joaquim Amâncio Oliveira Filho  
João Honorato Primo  
José Gonçalves Teixeira  
Orsine Máximo Pereira  
Oswaldo Campos Teixeira  
Sebastião Versiani  
Waldir Wilson Novais Pinto

### **VEREADORES SUPLENTE**

Antônio Alexandre Campos

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 31 de janeiro de 1959 a 30 de janeiro de 1963:

**Prefeito:** José Adjuto Filho

**Vice-Prefeito:** Virgílio Justiniano Ribeiro



## VEREADORES DA 5ª LEGISLATURA

Início: 31 de janeiro de 1963  
Término: 31 de janeiro de 1967

### VEREADORES

Altir de Souza Maia  
Benedito Pereira Santana  
Benjamin Geraldino Rocha  
Hamilton Campos Valadares  
Homero Rodrigues Barbosa  
Honório Rodrigues da Costa  
Joaquim Amâncio de Oliveira Filho  
José Martins Versiani  
José Mendes Sobrinho  
José Vieira Machado  
Orlando de Souza Prado  
Orsine Máximo Pereira  
Venâncio Pinto Machado  
Waldir Wilson Novais Pinto  
Walter Sena Souto

### VEREADORES SUPLENTE

Antônio Alexandre Campos  
Jarbas Pereira Santana  
João Pereira Filho  
Pedro Caetano de Andrade  
Salvador Ribeiro de Matos  
Jair Rodrigues da Silva

### PODER EXECUTIVO

Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 31 de janeiro de 1963 a 31 de janeiro de 1967:

**Prefeito:** Virgílio Justiniano Ribeiro

**Vice-Prefeito:** Sebastião Versiani

## VEREADORES DA 6ª LEGISLATURA

Início: 1º de fevereiro de 1967  
Término: em 30 de janeiro de 1971

### VEREADORES

Ananias Teixeira Borges  
Antônio Alexandre de Campos  
Benedito Pereira Santana  
Eli Pinto de Carvalho  
Enéias Teixeira Guimarães  
Francisco Pereira dos Santos  
Francisco Pereira Santana  
José Martins Versiani  
José Mendes Sobrinho  
José Rodrigues Neto  
Leonídio da Cunha  
Mário Queiroz Guimarães  
Rui Barbosa Martins  
Pedro Caetano de Andrade  
Walter da Costa Vale

### VEREADORES SUPLENTE

Joaquim Amâncio de Oliveira Filho  
João Pereira Filho.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito e Vice-Prefeito para o período iniciado em 1º de fevereiro de 1967 e encerrado em 30 de janeiro de 1971:

**Prefeito:** Sebastião Alves Pinheiro  
**Vice-Prefeito:** José Vieira Machado

### **VEREADORES DA 7ª LEGISLATURA**

Início:31 de janeiro de 1971

Término: término em 30 de janeiro de 1973

#### **VEREADORES**

Aristeu Lepsqueur Torres  
Domingos Narciso Demoni  
Francisco Pereira Santana  
Gabriel Rodrigues de Araújo  
Geraldo Alves Pereira  
Geraldo Melgaço de Abreu  
Iraci Alves de Oliveira  
Leová Costa  
Jesusino Campos Ribeiro  
José Martins Versiani  
José Rita de Araújo  
José Rodrigues de Araújo  
Salvador Caldeira

#### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 31 de janeiro de 1971 a 30 de janeiro de 1973:

**Prefeito:** Ronaldo Rodrigues Marques

**Vice-Prefeito:** Delvito Alves da Silva



## VEREADORES DA 8ª LEGISLATURA

Início: 31 de janeiro de 1973  
Término: em 30 de janeiro de 1977

### VEREADORES

Antônio Araújo  
David Martins Souto  
Gabriel Rodrigues de Araújo  
Ildo Bernardes de Faria  
Jeová Costa  
Joaquim Barbosa de Brito  
Joaquim de Matos Branquinho  
José Mendes Sobrinho  
José Vieira de Jesus  
Lauro Rodrigues da Silva  
Milton Lourenço de Medeiros  
Natal Justino da Costa  
Oscar Gonçalves de Melo  
Sílvio Caetano de Vasconcelos  
Teresino Campos Vasconcelos

### VEREADORES SUPLENTE

Supriano Martins de Melo  
José Teixeira de Souza  
Orlando Batista Gregório  
Antônio Inácio Ferreira  
Geraldo Alves Pereira  
Saul Santos

### PODER EXECUTIVO

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 31 de janeiro de 1973 e 30 de janeiro de 1977:

**Prefeito:** Sebastião Alves Pinheiro  
**Vice-Prefeito:** José Rodrigues Neto

## **VEREADORES DA 9ª LEGISLATURA**

Início: 31 de janeiro de 1977  
Término: em 31 de janeiro de 1983

### **Vereadores:**

Antônio Araújo  
David Martins Souto  
Divino Maia do Amaral  
Ildo Bernardes de Faria  
Joaquim de Matos Branquinho  
José Maria Mendes Cornélio  
José Mendes Sobrinho  
José Rodrigues Neto  
Milton Lourenço de Medeiros  
Oscar de Oliveira Campos  
Pedro Olinto da Costa  
Sebastião Alves de Sousa  
Sívio Caetano Vasconcelos

### **Vereador Suplente:**

Reis Eustáquio Luiz

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 31 de janeiro de 1977 e 31 de janeiro de 1983:

Prefeito: Saint'Clair Martins Souto  
Vice-Prefeito: Eli Pinto de Carvalho

## VEREADORES DA 10ª LEGISLATURA

Início: 1º de fevereiro de 1983  
Término: em 31 de dezembro de 1988

### VEREADORES

Armando Alcebíades Paulino  
Custódio José da Silva  
Delvito Alves da Silva  
Divino Maia do Amaral  
Euler Daltro Cesário  
Francisco Corrêa de Oliveira  
Geraldo Melgaço de Abreu  
João Ribeiro da Costa Sobrinho  
José Mendes Sobrinho  
Milton Lourenço de Medeiros  
Ozamo José de Souza  
Raimundo Mariano Costa  
Reis Eustáquio Luiz  
Sírio Pereira dos Santos  
Tobias de Souza Osório

### VEREADORES SUPLENTE

Ildo Bernardes de Faria  
José Jamil de Lima  
Mauro Vieira Magalhães

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988:**

**Prefeito:** Adélio Martins Campos  
**Vice-Prefeito:** Geraldo Paulo Máximo

## VEREADORES DA 11ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 1989  
Término: em 31 de dezembro de 1992

### **VEREADORES/NOME PARLAMENTAR**

Adelson Pinto de Carvalho (Adelson Carvalho)  
Anésio Machado de Camargos (Anésio Machado)  
Antônia Zely da Costa (Antônia Zely)  
Antônio Gonzaga (Antônio Gonzaga)  
Clélia Maria de Azevedo Calderon (Clélia Calderon)  
David Martins Souto (David Martins)  
Euler Martins Ferreira (Euler Martins)  
Haroldo Wagner Valadão (Haroldo Valadão)  
José Maria Mendes (José Maria Reineiros)  
José Mário Kazmirczak (Juca da Coagril)  
Juscelino Leão do Amaral  
Luiz Denoni (Luiz Denoni)  
Ozamo José de Sousa  
Raimundo Mariano Costa (Raimundo Mariano)  
Rosival Francisco de Oliveira

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1992:

Prefeito: Sebastião Alves Pinheiro  
Vice-Prefeito: José Braz da Silva



## VEREADORES DA 12ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 1993  
Término: em 31 de dezembro de 1996

### **VEREADORES/NOME PARLAMENTAR**

Adelson José da Silva (Adelson José)  
Anésio Machado de Camargos (Anésio Machado)  
Antônia Zely da Costa (Antônia Zely)  
Antônio Tavares da Silva (Couto)  
David Martins Souto (David Martins)  
Enes de Menezes (Enes de Menezes)  
Geraldo Melgaço de Abreu (Geraldo Melgaço)  
Haroldo Wagner Valadão (Haroldo Valadão)  
José Antônio Pereira da Costa (Toinzinho do Cemitério)  
José Batista de Araújo (Zico)  
José Maria Mendes (José Maria Reineiros)  
José Mário Kazmirczak (Juca da Coagril)  
Lírio Denoni (Lírio Denoni)  
Maria Auxiliadora Matias (Dôra)  
Marisa da Costa Ferreira (Marisa Costa)

### **VEREADORES SUPLENTE/NOME PARLAMENTAR**

Ideltino Alves Pereira (Ideltino Alves)  
Osmar Pereira Leitão (Osmar Leitão)

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 31 de dezembro de 1996:

Prefeito: Adélio Martins Campos  
Vice-Prefeito: Geraldo Paulo Máximo

## VEREADORES DA 13ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 1997  
Término: em 31 de dezembro de 2000

### **VEREADORES/NOME PARLAMENTAR**

Adelson Pinto de Carvalho (Adelson Carvalho)  
Adriano Rodrigues Adjuto (Zé da Estrada)  
Alberto Tadeu Martins Ferreira  
Crescêncio Martins de Souza (Crescênio Martins)  
Danilo Emerson Corrêa (Danilo Corrêa)  
Enes de Menezes (Enes de Menezes)  
José Antônio Pereira da Costa (Toinzinho do Cemitério)  
José Batista de Araújo (Zico)  
José Eustáquio de Freitas (Sargento Eustáquio)  
José Maria da Silva (José da Silva)  
José Maria Mendes (José Maria Reineiros)  
José Mário Kazmirczak (Juca da Cogril)  
Lúcio Altair Ribeiro de Sá (Lúcio de Sá)  
Maria das Dores Campos Abreu Lousado (Dorinha Melgaço)  
Umberto Batista Figueredo (Umberto Batista)

### **SUPLENTE/NOME PARLAMENTAR**

Osmar Pereira Leitão (Osmar Leitão)

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 1997 e 31 de dezembro de 2000:

Prefeito: José Braz da Silva  
Vice-Prefeito: Márcio Maciel Brostel

## VEREADORES DA 14ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 2001  
Término: 31 de dezembro de 2004

### VEREADORES/NOME PARLAMENTAR

Adriano Rodrigues Adjuto (Zé da Estrada)  
Alberto Tadeu Martins Ferreira (Betinho)  
Antônio Tavares da Silva (Couto)  
Euler Lacerda Braga (Euler Braga)  
Francisco Pereira da Silva (Frank Ádamo)  
Hermes Martins Souto (Hermes Martins)  
Ilton de Oliveira Campos (Ilton Campos)  
José Eustáquio de Freitas (Sargento Eustáquio)  
José Inácio Lucas (José Inácio)  
José Mário Kazmirczak (Juca da Coagril)  
Junei Martins de Melo (Junei Martins)  
Lúcio Altair Ribeiro de Sá (Lúcio de Sá)  
Maria Auxiliadora Matias do Carmo (Dôra)  
Maria das Dores Campos Abreu Lousado (Dorinha Melgaço)  
Wagner de Campos (Wagner de Campos)

### SUPLENTE/NOME PARLAMENTAR

Umberto Batista Figueredo (Umberto Batista)

### PODER EXECUTIVO

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2004:

**Prefeito:** José Braz da Silva  
**Vice-Prefeito:** Márcio Maciel Brostel

## VEREADORES DA 15ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 2005  
Término: 31 de dezembro de 2008

### **VEREADORES/NOME PARLAMENTAR**

Adelson José da Silva (Adelson José)  
Adriano Rodrigues Adjuto (Zé da Estrada)  
Alberto Tadeu Martins Ferreira (Betinho Martins)  
Aparecido Alves Vitorino (Donizete do Novo Horizonte)  
Nome: Crescêncio Martins de Souza (Crescêncio Martins)  
Euler Lacerda Braga (Euler Braga)  
Ilton de Oliveira Campos (Ilton Campos)  
José Inácio Lucas (José Inácio)  
José Maria Mendes (José Maria Reineiros)  
José Mário Kazmirczak (Juca da Coagril)

### **SUPLENTES/NOME PARLAMENTAR**

Junei Martins de Melo (Junei Martins)  
Francisco Pereira da Silva (Frank Ádamo)  
José Lucas da Silva (Zé Lucas)

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2008:

**Prefeito:** Antério Mânica  
**Vice-Prefeito:** José Gomes Branquinho

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.5302.655H.A10E.3836 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1.8948.342K.A84U.0704 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0963.8125.101U.E154.1084 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z8.0926.7028.X41R.3464 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H0.1154.3086.3387.5352 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

## VEREADORES DA 16ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 2009  
Término: 31 de dezembro de 2012

### VEREADORES/NOME PARLAMENTAR

Adriano Rodrigues Adjuto (Zé da Estrada)  
Edimilton Gonçalves Andrade (Edimilton Andrade)  
Euler Lacerda Braga (Euler Braga)  
Hermes Martins Souto (Hermes Martins)  
Ilton de Oliveira Campos (Ilton Campos)  
José Inácio Lucas (José Inácio)  
Olímpio Antunes Ribeiro Neto (Olímpio Antunes)  
Paulo José de Araújo (Paulo Arara)  
Thiago Martins Rodrigues (Thiago Martins)  
Tobias de Sousa Osório (Tadeu)

### PODER EXECUTIVO

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012:

**Prefeito:** Antério Mânica  
**Vice-Prefeito:** José Gomes Branquinho

Pag.: 31 / 34 ID. do Doc.: 54.A82 - 11/03/2024 - 16:54:08 - ASSINADO POR(1): CPF:003.47\*. \*\*1\*-5

Pag.: 32 / 35  
ID. do Doc.: 55.82B - 12/03/2024 12:26:02 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*. \*\*6\*-9

Pag.: 60 / 63 ID. do Doc.: C0.D28 - 07/05/2024 - 09:25:02 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77\*. \*\*6\*-2

Pag.: 61 / 64  
ID. do Doc.: C2.008 - 07/05/2024 13:48:42 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*. \*\*6\*-9

Pag.: 61 / 65 ID. do Doc.: C2.265 - 07/05/2024 - 14:02:55 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46\*. \*\*6\*-3

## VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 2013  
Término: 31 de dezembro de 2016

### VEREADORES/NOME PARLAMENTAR

Adilson Assunção Pedra (Adilson da Saúde)  
Alino Pereira Coelho (Alino Coelho)  
Andréa de Fátima Machado Adjuto (Andréa Machado)  
Demétrio Antônio Ferreira Neto (Netinho do Mamoeiro)  
Edimilton Gonçalves Andrade (Edimilton Andrade)  
Eugênio Ferreira dos Santos (Eugênio Ferreira)  
Ilton de Oliveira Campos (Ilton Campos)  
José Iomar Pereira dos Santos (Zé Goiás)  
José Lucas da Silva (Zé Lucas)  
Luciana Alves Caldeira (Luciana Alves)  
Maria das Dores Campos Abreu Lousado (Dorinha Melgaço)  
Paulo César Rodrigues da Silva (Paulo César Rodrigues)  
Paulo José de Araújo (Paulo Arara)  
Petrônio de Sousa Rocha (Petrônio Nego Rocha)  
Thiago Martins Rodrigues (Thiago Martins)

### SUPLENTE/NOME PARLAMENTAR

Shilma Nunes Gualberto (Shilma Nunes)

### PODER EXECUTIVO

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2016:

**Prefeito:** Delvito Alves da Silva Filho  
**Vice-Prefeito:** Hermes Martins

## VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 2017  
Término: 31 de dezembro de 2020

### VEREADORES/NOME PARLAMENTAR

Alino Pereira Coelho (Alino Coelho)  
Andréa de Fátima Machado Adjuto (Andréa Machado)  
Carlos Lysias Moreira de Sousa (Carlinhos do Demóstenes)  
Diego Ramiro da Silva (Professor Diego)  
Eugênio Ferreira dos Santos (Eugênio Ferreira)  
Ilton de Oliveira Campos (Ilton Campos)  
Olímpio Antunes Ribeiro Neto (Olímpio Antunes)  
Paulo César Rodrigues da Silva (Paulo Cesar Rodrigues)  
Paulo José de Araújo (Paulo Arara)  
Petrônio de Sousa Rocha (Petrônio Nego Rocha)  
Sebastião Marques de Souza (Tião do Rodo)  
Shilma Nunes Gualberto (Shilma Nunes)  
Silas Gonçalves Barbosa (Silas Professor)  
Valdir Pereira da Silva (Valdimix Silva)  
Valdir de Sousa Porto (Valdir Porto)

### PODER EXECUTIVO:

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2020:

**Prefeito:** José Gomes Branquinho  
**Vice-Prefeito:** Waldir Wilson Novais Pinto Filho

## VEREADORES DA 19ª LEGISLATURA

Início: 1º de janeiro de 2021  
Término: 31 de dezembro de 2024

### VEREADORES/NOME PARLAMENTAR

Alino Pereira Coelho (Alino Coelho)  
Andréa de Fátima Machado Adjuto (Andréa Machado)  
Cleber Francisco de Oliveira (Cleber Canoa)  
Diego Ramiro da Silva (Professor Diego)  
Edimilton Gonçalves de Andrade (Edimilton Andrade)  
Eugênio Ferreira dos Santos (Eugênio Ferreira)  
Maria das Dores Campos Abreu Lousado (Dorinha Melgaço)  
Nair Dayana Xavier (Nair Dayana)  
Paulo César Rodrigues da Silva (Paulo Cesar Rodrigues)  
Paulo José de Araújo (Paulo Arara)  
Petrônio de Sousa Rocha (Petrônio Nego Rocha)  
Rafhael de Paulo Pereira (Rafhael de Paulo)  
Ronei José Rodrigues da Silva (Ronei do Novo Horizonte)  
Silas Gonçalves Barbosa (Silas Professor)  
Valdir Pereira da Silva (Valdimix Silva)

### SUPLENTES/NOME PARLAMENTAR

Sebastião Marques de Souza (Tião do Rodó)  
Antônio Geraldo Costa (Dícono Gê)

### PODER EXECUTIVO

Prefeito e Vice-Prefeito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024:

**Prefeito:** José Gomes Branquinho  
**Vice-Prefeito:** Waldir Wilson Novais Pinto Filho





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, CPF: 897.46\*. \*\*6-\*3 em **07/05/2024 14:02:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A8.1R02.7559.A82Z.3304**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **C2.265** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46\*. \*\*6-\*3 , em **07/05/2024 - 14:02:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 1484.5302.655H.A10E.3836

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

